



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2022

Nº 083

SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	Capa
SEC. DE PLAN. E ORÇAMENTO	1582
ASSESSORIA DA MESA	1583

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 359/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária para o dia 12/05/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, conduzir veículo, acompanhar e assessorar o Deputado Estadual Chiquinho da EMATER com fotos e com a agenda nas reuniões e eventos, conforme Processo nº 16381/2022-e.

Matrícula: 200170025
Nome: Romulo Guimarães Ferreira
Cargo: Assessor Militar
Lotação: Sec. de Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 12 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 360/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 12/05/2022 a 14/05/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Vilhena/RO, assessorar o Deputado Estadual Luizinho Goebel em Sessão Solene na Câmara Municipal de Vilhena, conforme Processo nº 16390/2022-e.

Matrícula: 200166034
Nome: Izaías Mattos
Cargo: Chefe Gabinete Dep.
Lotação: Dep. Luizinho Goebel

Porto Velho - RO, 12 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1361/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº1312/2022/SRH/SG/ALE de 10/05/2022, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 081, de 10

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ
1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

de maio de 2022, que nomeou o servidor **ADONIAS BAIMA SILVA**.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1390/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ANA PAULA VIEIRA DA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e de Redação, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1392/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EX O N E R A R

ANDERSON CARREIRO LEMES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, do Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Institucional, a contar de 06 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1369/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ANDREIA MENDONÇA DE OLIVEIRA, para exercer o

Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Transportes e Obras Públicas, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1367/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ARENALDO GONÇALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Liderança do Governo - Deputado Luizinho Goebel, a contar de 10 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1374/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CELINA PANTAR RECH, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1366/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CLEICIANE DA SILVA LIMA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 11 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1387/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DEIVED CAUAN DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Jhony Paixão, a contar de 11 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1385/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EDMAR NUNES TORRES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Jhony Paixão, a contar de 11 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1386/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ELISANGELA DA SILVA CHAVES MONTEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Jhony Paixão, a contar de 11 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1362/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

FATIMA MAYARA GUIMARÃES SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-29, do Gabinete da Deputada Cassia Muleta, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1395/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

FERNANDA DO REIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 07 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1384/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GEISIELLEN KIVIA FOGASSA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Jhony Paixão, a contar de 11 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1372/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GIGLIANI MUNIZ DA COSTA VERDAN, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 12 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1363/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JANA PAULA SOARES DA SILVA QUEIROZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 11 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1364/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC

nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JANAINA DIAS SCHAIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 12 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1375/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JERCY PIMENTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1370/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JESSICA SABRINA DE ALMEIDA MARINHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete da Liderança do Governo – Deputado Luizinho Goebel, a contar de 12 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1379/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC

nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

KETHILLY LAIANE SANTOS KASPARY, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 04 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1373/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº1200/2022/SRH/SG/ALE de 03/05/2022, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 077, de 04 de maio de 2022, que exonerou o servidor **LEONARDO ALVES RODRIGUES**.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1391/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LEONARDO MATHEUS AGUIAR DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, do Gabinete do Secretário Legislativo, a contar de 12 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1393/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC

nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LORRAYNE BARROS HOLZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete da Liderança do Governo – Deputado Luizinho Goebel, a contar de 05 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1394/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARCEL FABIANO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 07 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1376/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARIA DAS GRAÇAS LOPES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 04 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1383/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC

nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARIA LUCIMAR ALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1388/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARIA ORLANGELA DA SILVA PEDROSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 11 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1378/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MIRLAYNE DE FATIMA INACIO SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 04 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1380/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC

nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MONIK DA COSTA LAZARIN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-17, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 10 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1371/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

NILSON DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1382/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RAFAEL FERREIRA DORNELES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

(Republicado por Incorreções)
ATO Nº1311/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso

de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RAIANI CARLA LEITE CAPISTRANO DA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e de Redação, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 10 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1365/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SHEILLA CRISTINA PANTOJA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 11 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1368/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

TALYTA PASSOS VEIGA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Transportes e Obras Públicas, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ERRATA

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 078, publicado no dia 05 de maio de 2022, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº1228/2022-SRH/SG/ALE, que exonerou a Servidora **THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA**, conforme o memorando nº 215/2022.

ONDE SE LÊ:

A contar de 04 de maio de 2022.

LEIA-SE:

A contar de 01 de maio de 2022.

Porto Velho-RO, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1389/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

WAGNER RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, no Gabinete da Deputada Cassia Muleta, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1377/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

WHINY FERNANDES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 09 de maio de 2022.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 021 SG-SPO/2022

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e § 1º do art. 8º, da Lei nº 5.246, de 18 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, §1º) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, §2º)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33.90.40	0100	46.239,12
TOTAL				46.239,12

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	33.90.39	0100	46.239,12
TOTAL				46.239,12

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral



ASSESSORIA DA MESA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE R

Relatório de Presenças por Reunião
Reunião : 11ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária Dia : 10/05/2022

Nº	Nº Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	1	ADELINO FOLLADOR	UNIAO	17:16:32
02	2	ALAN QUEIROZ	PODE	17:16:36
03	3	ALEX REDANO	REP	17:16:38
04	6	CASSIA MULETA	PODE	17:16:39
05	7	CRISTIANE DA EMATER	PSB	17:16:39
06	8	CIRONE DEIRO	UNIAO	17:16:39
07	9	JOSE NEIDSON	PODE	17:16:40
08	10	EYDER BRASIL	PL	17:16:41
09	11	JEAN OLIVEIRA	PSB	17:16:42
10	14	JAIR MONTES	AVAN	17:16:42
11	15	JEAN MENDONÇA	PL	17:16:43
12	16	JEAN OLIVEIRA	MDB	17:16:44
13	17	JHONY PAIXÃO	PSDB	17:16:46
14	18	LAERTE GOMES	PSD	17:16:48
15	19	LÁZIMO DA FETAGRO	PSB	17:16:49
16	21	LUIZINHO GOBEL	PSC	17:16:50
17	22	ROSAANGELA DONADON	UNIAO	17:16:51
18	24	ROSANGELA DONADON	UNIAO	17:16:57

Início Verificação de Quorum 17:45:15

Nº	Nº Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	1	ADELINO FOLLADOR	UNIAO	17:45:45
02	2	ALAN QUEIROZ	PODE	17:45:45
03	3	ALEX REDANO	REP	17:45:45
04	6	CASSIA MULETA	PODE	17:45:46
05	7	CRISTIANE DA EMATER	PSB	17:45:46
06	8	CIRONE DEIRO	UNIAO	17:45:46
07	9	JOSE NEIDSON	PODE	17:45:46
08	10	EYDER BRASIL	PL	17:45:46
09	11	JEAN OLIVEIRA	PSB	17:45:46
10	14	JAIR MONTES	AVAN	17:45:46
11	15	JEAN MENDONÇA	PL	17:45:46
12	16	JEAN OLIVEIRA	MDB	17:45:46
13	17	JHONY PAIXÃO	PSDB	17:45:46
14	18	LAERTE GOMES	PSD	17:45:46
15	19	LÁZIMO DA FETAGRO	PSB	17:45:46
16	21	LUIZINHO GOBEL	PSC	17:45:46
17	22	ROSAANGELA DONADON	UNIAO	17:45:46
18	24	ROSANGELA DONADON	UNIAO	17:45:46

Término Verificação de Quorum - Houve Quorum 17:49:09

Nº	Nº Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	12	GERALDO DA RONDONIA	PSC	18:16:23
02	13	LAERTE GOMES	PSD	18:16:11

Ausências :

Nome Parlamentar	Partido
ALEX SILVA	REP
ANDERSON FERREIRA	REP
EZEQUIEL NEIVA	UNIAO
MARCELO CRUZ	PATRIOTA

Mesa Diretora :

Alterações :	
17:20:20 Tornou-se Presidente	JEAN OLIVEIRA
17:20:24 Tornou-se 1º Secretário	LÁZIMO DA FETAGRO

Totalização
Presentes : 20 Ausentes : 4 Justificativas : 0

Presidente

1º Secretário

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº
	RECEBIDO Em 05/05/2022 Rondônia 10/05/2022		
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB			
Cópia para Imprensa			
Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 18 de maio de 2022, às 14 horas, para a efetivação de outorga de Voto de Louvor a Militares e outros cidadãos do estado de Rondônia.			
O Parlamentar que o presente subscreeve, nos termos do artigo 181, inciso III, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 18 de maio de 2022, às 14 horas, nesta Casa de Leis, para a efetivação de outorga de Voto de Louvor a Militares e outros cidadãos do estado de Rondônia.			
Plenário das Deliberações, 5 de maio de 2022.			
Deputado ALEX REDANO REPUBLICANOS			

PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº
	RECEBIDO Em 05/05/2022 Rondônia 10/05/2022		
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO			
Cópia para Assessoria			
Requer VOTO DE LOUVOR ao PASTOR GEREMIAS FERREIRA MAURICIO, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.			
O parlamentar que o presente subscreeve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer VOTO DE LOUVOR ao PASTOR GEREMIAS FERREIRA MAURICIO, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.			
Plenário das deliberações, 04 de maio de 2022.			
CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual - PSDB 4º Secretário			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE R

Relatório de Presenças por Reunião
Reunião : 16ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária Dia : 10/05/2022

Nº	Nº Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	1	ADELINO FOLLADOR	UNIAO	18:52:09
02	2	ALAN QUEIROZ	PODE	18:51:35
03	6	CASSIA MULETA	PODE	18:52:08
04	7	CRISTIANE DA EMATER	PSB	18:51:57
05	8	CIRONE DEIRO	UNIAO	18:52:05
06	10	EYDER BRASIL	PL	18:52:32
07	12	GERALDO DA RONDONIA	PSC	18:51:06
08	13	ISMAEL CRISPIN	PSB	18:52:14
09	14	JAIR MONTES	AVAN	18:51:19
10	15	JEAN MENDONÇA	PL	18:52:02
11	16	JEAN OLIVEIRA	MDB	18:51:33
12	18	LAERTE GOMES	PSD	18:51:33
13	19	LÁZIMO DA FETAGRO	PSB	18:51:29
14	20	LEGRÃO	UNIAO	18:51:37
15	23	RIBAMAR ARAUJO	PL	18:51:41
16	24	ROSANGELA DONADON	UNIAO	18:52:26

Ausências :

Nome Parlamentar	Partido
ALEX REDANO	REP
ALEX SILVA	REP
ANDERSON FERREIRA	REP
BRUNO NEIDSON	PODE
EZEQUIEL NEIVA	UNIAO
JHONY PAIXÃO	PSDB
LUIZINHO GOBEL	PSC
MARCELO CRUZ	PATRIOTA

Mesa Diretora :

Alterações :	
19:02:29 Tornou-se Presidente	ALAN QUEIROZ

Totalização
Presentes : 16 Ausentes : 8 Justificativas : 0

Presidente

1º Secretário



PROTOCOLO	RECEBIDO Em 03/05/2022 VALDO 12-10	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – Republicanos			
Requer a aprovação de Voto de Louvor ao 3º Sargento, Cubos e Soldados da Polícia Militar pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscrive, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao 3º Sargento, Cubos e Soldados da Polícia Militar pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia que abaixo especifica: 3º SARG. PM Eder Santos Gonçalves; CB PM Julio Cezar Pereira de Carvalho; CB PM Everton Luiz Damarem; CB PM Wesley Andrade dos Santos; CB PM Wellington Vieira Moraes; CB PM Jaime Humberto Siqueira Rodrigues; SD PM Isaque Gonçalves do Reis Junior; e SD PM Carlos Diego Pereira. Plenário das Deliberações, 25 de abril de 2022. Deputado ALEX REDANO REPUBLICANOS			

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 03/05/2022 VALDO 08-20	REQUERIMENTO Nº	1
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB			
Cópia para Imprensa			
Requer a Mesa Diretora nos Termos Regimentais, a realização de Sessão Solene no dia 13 de junho do corrente ano, às 09h, no Plenário das Deliberações Lúcia Tereza, para conceder a entrega de Título Honorífico, Medalhas do Mérito Legislativo e Votos de Louvor a diversas personalidades civis e militares do Estado de Rondônia. O parlamentar que o presente subscrive, requer nos termos do Art. 181, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a realização de Sessão Solene no dia 13 de junho do corrente ano, às 09h, no Plenário das Deliberações Lúcia Tereza, para conceder a entrega de Título Honorífico, Medalhas do Mérito Legislativo e Votos de Louvor a diversas personalidades civis e militares do Estado de Rondônia. Relação dos homenageados ao final do requerimento. Plenário das Deliberações, 02 de maio de 2022. ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual – ALB/RO			

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 28/04/2022 Ruan 28/11/2022	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON-PODEMOS			
Imprensa			
“REQUER” seja encaminhado os VOTOS DE LOUVOR para os servidores do Hospital de Amor Amazônia, pela dedicação e empenho nos serviços prestados na área da saúde à toda a população de Rondônia. O parlamentar que abaixo subscrive, requer na forma regimental em conformidade ao artigo 181, inciso XII do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e após, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado VOTOS DE LOUVOR em favor dos servidores do Hospital de Amor Amazônia, pela dedicação e empenho nos serviços prestados na área da saúde à toda a população de Rondônia. Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2022. Dr. Neidson Deputado – Dr. Neidson PODEMOS			

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 03/05/2022 VALDO 10-22	REQUERIMENTO Nº	1
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB			
Cópia para Imprensa			
Requer a Mesa Diretora nos Termos Regimentais, a realização de Sessão Solene no dia 30 de maio do corrente ano, às 15h, no Plenário das Deliberações “Deputada Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos”, para conceder a entrega de Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Gonçalves da Silva Júnior, Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia. O parlamentar que o presente subscrive, requer nos termos do Art. 181, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a realização de Sessão Solene no dia 30 de maio do corrente ano, às 15h, no Plenário das Deliberações “Deputada Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos”, para conceder a entrega de Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Senhor José Gonçalves da Silva Júnior, Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, conforme Decreto Legislativo nº 1633, de 30 de março de 2022. Plenário das Deliberações, 02 de maio de 2022. ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual – ALB/RO			



PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº
	Cópia para Imprensa		
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB			
Requer a Mesa Diretora nos Termos Regimentais, a realização de Sessão Solene no dia 27 de junho do corrente ano, às 15h, no Plenário das Deliberações Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos, para conceder a entrega de Votos de Louvor aos Policiais Civis que atuam no Departamento de Narcóticos - DENARC, no município de Porto Velho. O parlamentar que o presente subscrive, requer nos termos do Art. 181, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a realização de Sessão Solene no dia 27 de junho do corrente ano, às 15h, no Plenário das Deliberações Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos, para conceder a entrega de Votos de Louvor aos Policiais Civis que atuam no Departamento de Narcóticos - DENARC, no município de Porto Velho. Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2022. ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual - ALE/RO			

PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº																								
	Cópia para Imprensa																										
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO																											
Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, VOTO DE LOUVOR aos Policiais Militares do Efetivo Pelotão de Patrulhamento Tático PATAMO do 2ºBPM de Ji-Paraná, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia. O parlamentar que o presente subscrive, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer VOTO DE LOUVOR aos Policiais Militares lotados no Pelotão de Patrulhamento Tático -PATAMO lotados no 2º BPM do Município de Ji-Paraná, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia, composta pelas seguintes Policiais: INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CARGO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ANDRÉ LUIZ DA SILVA COLTRO</td> <td>CB PM</td> </tr> <tr> <td>CLAUDECY DE BARROS SOUZA</td> <td>2ºSGT PM</td> </tr> <tr> <td>DIONES DA SILVA SANTOS</td> <td>1ºSGT PM</td> </tr> <tr> <td>DOUGLAS RODRIGO DA SILVA</td> <td>3º SGT PM</td> </tr> <tr> <td>EMERSON VALENTIM DE SOUZA</td> <td>CBPM</td> </tr> <tr> <td>EVALDO DE BRITO RODRIGUES</td> <td>3ºSGT PM</td> </tr> <tr> <td>FERNANDOSANTOSSOUZA</td> <td>CAPP</td> </tr> <tr> <td>HENRIQUE SILVA BAÚ</td> <td>SD PM</td> </tr> <tr> <td>ITALO MARIANO MOREIRA PIAZERA</td> <td>SD PM</td> </tr> <tr> <td>HUMBERTO PINHEIRO REZENDE</td> <td>1ºSGT PM</td> </tr> <tr> <td>JEAN CARLOS BONI</td> <td>CB PM</td> </tr> </tbody> </table>				NOME	CARGO	ANDRÉ LUIZ DA SILVA COLTRO	CB PM	CLAUDECY DE BARROS SOUZA	2ºSGT PM	DIONES DA SILVA SANTOS	1ºSGT PM	DOUGLAS RODRIGO DA SILVA	3º SGT PM	EMERSON VALENTIM DE SOUZA	CBPM	EVALDO DE BRITO RODRIGUES	3ºSGT PM	FERNANDOSANTOSSOUZA	CAPP	HENRIQUE SILVA BAÚ	SD PM	ITALO MARIANO MOREIRA PIAZERA	SD PM	HUMBERTO PINHEIRO REZENDE	1ºSGT PM	JEAN CARLOS BONI	CB PM
NOME	CARGO																										
ANDRÉ LUIZ DA SILVA COLTRO	CB PM																										
CLAUDECY DE BARROS SOUZA	2ºSGT PM																										
DIONES DA SILVA SANTOS	1ºSGT PM																										
DOUGLAS RODRIGO DA SILVA	3º SGT PM																										
EMERSON VALENTIM DE SOUZA	CBPM																										
EVALDO DE BRITO RODRIGUES	3ºSGT PM																										
FERNANDOSANTOSSOUZA	CAPP																										
HENRIQUE SILVA BAÚ	SD PM																										
ITALO MARIANO MOREIRA PIAZERA	SD PM																										
HUMBERTO PINHEIRO REZENDE	1ºSGT PM																										
JEAN CARLOS BONI	CB PM																										

PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº
	Cópia para Imprensa		
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO			
Requer VOTO DE LOUVOR ao Empresário Eduardo José Fraga Silva pelos relevantes trabalhos sociais prestados em prol das entidades assistenciais e dos mais necessitados realizados nos Estados de Rondônia e Amazonas. O parlamentar que o presente subscrive, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer VOTO DE LOUVOR ao Empresário do ramo imobiliário, gerador de empregos nos Estados de Rondônia e Amazonas, pelos relevantes trabalhos sociais prestados em prol das entidades assistenciais e dos mais necessitados. Plenário das deliberações, 26 de abril de 2022. CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual - PSDB 4º Secretário			

PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº																										
	Cópia para Imprensa																												
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO																													
Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, VOTO DE LOUVOR aos Policiais Militares do Efetivo Força Tática 2º BPM de Ji-Paraná, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia. O parlamentar que o presente subscrive, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer VOTO DE LOUVOR aos Policiais Militares lotados no 2º BPM do Município de Ji-Paraná, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia, composta pelas seguintes Policiais: INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CARGO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>André Luis de Almeida</td> <td>SD PM</td> </tr> <tr> <td>César Augusto Peixoto de Lima</td> <td>3º SGT PM</td> </tr> <tr> <td>Fábio Junior Coelho</td> <td>CB PM</td> </tr> <tr> <td>Fernando Luiz Santana</td> <td>3º SGT PM</td> </tr> <tr> <td>Huanderson Vieira dos Santos</td> <td>CBPM</td> </tr> <tr> <td>Ilgner Fiuza Rodrigues</td> <td>CB PM</td> </tr> <tr> <td>Isaias da Silva Alves</td> <td>CBPM</td> </tr> <tr> <td>Josimar Pastore Avelino</td> <td>CBPM</td> </tr> <tr> <td>Marcos Vinicius do Prado Santos</td> <td>CBPM</td> </tr> <tr> <td>Odirley de Souza Dias</td> <td>3º SGT PM</td> </tr> <tr> <td>Thiago Gusancky de Lima</td> <td>CBPM</td> </tr> <tr> <td>Vinicius Silva Baú</td> <td>CBPM</td> </tr> </tbody> </table>				NOME	CARGO	André Luis de Almeida	SD PM	César Augusto Peixoto de Lima	3º SGT PM	Fábio Junior Coelho	CB PM	Fernando Luiz Santana	3º SGT PM	Huanderson Vieira dos Santos	CBPM	Ilgner Fiuza Rodrigues	CB PM	Isaias da Silva Alves	CBPM	Josimar Pastore Avelino	CBPM	Marcos Vinicius do Prado Santos	CBPM	Odirley de Souza Dias	3º SGT PM	Thiago Gusancky de Lima	CBPM	Vinicius Silva Baú	CBPM
NOME	CARGO																												
André Luis de Almeida	SD PM																												
César Augusto Peixoto de Lima	3º SGT PM																												
Fábio Junior Coelho	CB PM																												
Fernando Luiz Santana	3º SGT PM																												
Huanderson Vieira dos Santos	CBPM																												
Ilgner Fiuza Rodrigues	CB PM																												
Isaias da Silva Alves	CBPM																												
Josimar Pastore Avelino	CBPM																												
Marcos Vinicius do Prado Santos	CBPM																												
Odirley de Souza Dias	3º SGT PM																												
Thiago Gusancky de Lima	CBPM																												
Vinicius Silva Baú	CBPM																												



PROTOCOLO	RECEBIDO Em 04/05/2022 11h15m	REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		

Cópia para Imprensa

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, **VOTO DE LOUVOR** aos Policiais Militares do 5º Batalhão Belmont, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental (ao art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer **VOTO DE LOUVOR** aos Policiais Militares do 5º Batalhão Belmont, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia, composta pelos seguintes Policiais:

INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA	
NOME	CARGO
MARCOS MIRANDA	SGT PM
ARY CARVALHO DA SILVA JUNIOR	AL. SGT PM
LUCAS SILVA DOS REIS	SD PM
RAISSA RODRIGUES DE MEDEIROS	SD PM
MARILIA JÉSSICA ALVES DE LIMA	CBPM
GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	CBPM
BEVERTON VIANA SILVEIRA	CBPM

Plenário das deliberações, 02 de maio de 2022.

CABO JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PSDB
4º Secretário

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD	

Imprensa

"Requer a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a concessão de Voto de Louvor, ao Lions Club de Ji-Paraná Centro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado, e por sua atuação abnegada e dedicada ao longo de cinquenta anos de atividades no Município de Ji-Paraná."

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, **REQUER** a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a concessão de Voto de Louvor, ao Lions Club de Ji-Paraná Centro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado, e por sua atuação abnegada e dedicada ao longo de cinquenta anos de atividades no Município de Ji-Paraná.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2022.

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL - PSD

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 04/05/2022 11h15m	REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		

Cópia para Imprensa

Requer, a Mesa Diretora que seja concedido **VOTO DE LOUVOR** aos Professores e colaboradores do Projeto Social Leão de Judá Brazilian Jiu-Jitsu, em reconhecimento pela dedicação e Serviços Prestados a comunidade da Zona Leste e Vila Princesa.

O parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer **VOTO DE LOUVOR** aos Professores e Voluntários do Projeto Social Leão de Judá, em reconhecimento pela dedicação ao esporte, bem como os serviços prestados ao Estado de Rondônia abaixo relacionado.

NOME	CPF	CONTATO	MUNICÍPIO	CARGO
Alexandro de Aquino Monteiro	05513440326	(69) 98404-1172	Porto Velho-RO	Professor
Edileene Vitória Silva Ricci dos Santos	02226470271	(69) 9966-4117	Porto Velho-RO	Instrutora
Fivandro Pinheiro Oliveira	34857974215	(69) 99376-2072	Porto Velho-RO	Instrutor
Eurico Evangelista Coelho	03619110255	(69) 99608-1180	Porto Velho-RO	Mestre
Francisco Herlen Silva de Aquino	05490623357	(69) 99214-6115	Porto Velho-RO	Instrutor
Jednaceili Santos do Nascimento	811.743.492-04	(69) 99370-5618	Porto Velho-RO	Diretoria
Patricia Canabarro Ribeiro	9356112168	(69)99283-0249	Porto Velho-RO	Diretoria

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 04/05/2022 11h15m	REQUERIMENTO Nº
	AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV	

Imprensa

Requer cancelamento de sessão solene para entrega de voto de louvor em homenagem aos 40 anos de existência do Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja aprovado o cancelamento de sessão solene para entrega de voto de louvor em homenagem aos 40 anos de existência do Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO, marcado para o dia 11 (onze) de maio de 2022, às 14 horas, no plenário desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2022.

LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual - PV



PROTOCOLO	RECEBIDO Em 09/05/2022 AS 10:40	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa

Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e ao Comando Geral da Polícia Militar, informações quanto às providências adotadas em relação ao reforço do policiamento no Bairro Teixeira, localizado no Município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreeve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e ao Comando Geral da Polícia Militar, informações quanto às providências adotadas em relação ao reforço do policiamento no Bairro Teixeira, localizado no Município de Porto Velho – RO.

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, interviém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral, as informações pertinentes às medidas adotadas a fim de sanar os problemas relacionados ao número crescente de crimes, em especial roubos e furtos, no local em destaque. Deste modo, considerando que os moradores que residem nessa localidade sofrem constantemente com a criminalidade, demonstra-se assim a necessidade de reforço do policiamento ostensivo no Bairro Teixeira.

Neste sentido, eleva-se a necessidade de informações e providências acerca do caso em comento, com objetivo de auxiliar a redução dos níveis de criminalidade na região e gerar sensação de segurança aos moradores do Bairro Teixeira através da intensificação do policiamento ostensivo. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 09/05/2022 AS 10:40	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa

Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESA, informações quanto às providências adotadas para a execução da reforma no Centro de Medicina Tropical de Rondônia – Cemetron, localizado no Município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreeve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESA, informações quanto às providências adotadas para a execução da reforma no Centro de Medicina Tropical de Rondônia – Cemetron, localizado no Município de Porto Velho – RO.

Em tempo, vale ressaltar que a presente matéria decorre da necessidade de assegurar o compromisso e a preocupação que o Estado de Rondônia tem com a população rondoniense, vez que o Centro de Medicina Tropical de Rondônia é referência no Estado de Rondônia por atuar juntamente com excelentes profissionais da saúde nos casos de doenças infectocontagiosas e tropicais, no entanto, necessita de reforma interna urgente, tendo em vista as condições precárias em que se encontra.

É importante mencionar que a estrutura física da supramencionada unidade de saúde é lamentável, o prédio do Cemetron está necessitando de reparos por toda a área, em especial, na ala feminina, tendo em vista que a central de ar não funciona e não tem ventilador, as paredes encontram-se deterioradas em razão do tempo e do mofo, ocasionando assim um forte mal cheiro, o que prejudica a saúde dos pacientes, bem como dos trabalhadores que frequentam diariamente esse ambiente.

Sendo assim, ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de ex-

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 09/05/2022 AS 10:40	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa

Requer ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estrada de Rodagem e Transportes – DER, informações e providências acerca da viabilidade de realização do serviço de manutenção dos playgrounds do Complexo Espaço Alternativo de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreeve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estrada de Rodagem e Transportes – DER, informações e providências acerca da viabilidade de realização do serviço de manutenção dos playgrounds do Complexo Espaço Alternativo de Porto Velho.

Em tempo, vale ressaltar que a presente problemática necessita de uma solução urgente, visto que as famílias que frequentam diariamente o Espaço Alternativo no intuito de realizar atividade física, encontrar amigos, levar crianças para passear, sofrem com a precariedade das condições dos playgrounds e com a falta de iluminação em alguns pontos.

Assim, justifica-se a indispensabilidade e utilidade do presente Requerimento, vez que a adoção de informações e providências tem o intuito de trazer segurança às famílias principalmente as crianças que utilizam os parquinhos. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Plenário das Deliberações, 02 de maio de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - REPUBLICANOS

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 09/05/2022 AS 10:40	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, informações quanto à conclusão das obras da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRFETAN do Município de Corumbiara – RO.

O Parlamentar que a presente subscreeve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, informações quanto à conclusão das obras da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRFETAN do Município de Corumbiara – RO.

Em tempo, vale ressaltar que a presente matéria decorre da necessidade de assegurar o compromisso e a preocupação que o Estado de Rondônia tem com a população rondoniense, e tem como objetivo proporcionar melhorias à estrutura física e segurança do prédio da CIRFETAN localizada no Município de Corumbiara – RO.

Neste sentido, insta destacar que conforme resposta à Indicação nº 4281/2021, encaminhada através do Ofício nº 16375/2021/DETRAN-CTEC, foi informado que há previsão de reforma da CIRFETAN do Município de Corumbiara – RO para o exercício de 2022 e que no projeto poderia ser incluído o item guarita.

Todavia, considerando todo o exposto e que não se tem notícias acerca da conclusão das obras de reforma da CIRFETAN do município supracitado, ressalta-se a necessidade de informações e providências neste sentido. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.



PROTOCOLO	RECEBIDO Em 09/05/2022 Por [assinatura] às 10h00	REQUERIMENTO Nº
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa	

Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências quanto à liberação da Ata do Pregão Eletrônico para aquisição da merenda escolar para a E.E.E.F.M. Bela Vista - Projeto Guaporé, localizada no Município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências quanto à liberação da Ata do Pregão Eletrônico para aquisição da merenda escolar para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bela Vista - Projeto Guaporé, localizada no Município de Porto Velho – RO.

De acordo com as informações recebidas, a ausência da merenda escolar na supramencionada escola, proveniente da não liberação da Ata do Pregão Eletrônico para compra e pagamento da alimentação, está acarretando em inúmeros prejuízos, principalmente aos alunos e suas famílias, considerando que as aulas no período vespertino foram suspensas, resultando no regresso no aprendizado dos alunos por determinado período. Após isso, mesmo sem a disponibilização da merenda, a E.E.E.F.M. Bela Vista optou pelo retorno das atividades educacionais para dar continuidade aos estudos e minimizar os efeitos negativos gerados pela ausência das aulas, sendo necessário a reorganização familiar para que esses alunos alcancem em casa e retornem para a instituição de ensino no período vespertino.

Sendo assim, ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de ex-

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 09/05/2022 Por [assinatura] às 10h00	REQUERIMENTO Nº
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS Imprensa	

Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações urgentes quanto às providências adotadas para minimizar a precariedade das condições de internação e insuficiência de leitos no Hospital João Paulo II, localizado no município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações urgentes quanto às providências adotadas para minimizar a precariedade das condições de internação e insuficiência de leitos no Hospital João Paulo II, localizado no município de Porto Velho – RO.

Neste contexto, ressalta-se a importância e urgência de adoção de medidas enérgicas para resolução das condições atuais da unidade hospitalar, vez que os pacientes que necessitam de atendimento médico, se encontram à mercê do descaso com a saúde pública no Estado de Rondônia. Destarte, de acordo com a veiculação de imagens, há enfermos recebendo atendimento no chão, bem como, inúmeras reclamações de impossibilidade de acolhimento por ausência de vagas, o que acarreta em inúmeras complicações de saúde, podendo resultar sequelas e até mesmo a morte do paciente.

Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, na tentativa de evidenciar que não há interesses maiores para o Governo, que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições. Assim, tendo em vista a importância que o recurso público estadual seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da saúde pública, ressalta-se a necessidade de informações urgentes quanto às providências adotadas para minimizar a precariedade

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 09/05/2022 Por [assinatura] às 10h00	REQUERIMENTO Nº
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS Imprensa	

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações e providências quanto ao prazo de conclusão do certame licitatório referente à contratação de empresas que prestarão os serviços de reforma da estrutura física do Hospital Infantil Cosme e Damião, localizado no município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual e os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações e providências quanto ao prazo de conclusão do certame licitatório referente à contratação de empresas que prestarão os serviços de reforma da estrutura física do Hospital Infantil Cosme e Damião, localizado no município de Porto Velho – RO.

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, interviém este Parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações acerca da previsão para o início das obras do hospital infantil, tendo em vista as denúncias recorrentes acerca das péssimas condições da sua estrutura física, salientando-se a queda do forro, rachaduras e buracos no telhado, o que vem ocasionando inúmeras infiltrações e, em dias de chuva, alagação na unidade de saúde.

Desta forma, em virtude da importância que o recurso público estadual seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da saúde pública, ressalta-se a necessidade de informações e providências quanto à conclusão do certame licitatório dos 03 (três) processos em tramitação, para a contratação de empresas que prestarão os serviços de reforma da estrutura física do Hospital Infantil Cosme e

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 09/05/2022 Por [assinatura] às 10h00	REQUERIMENTO Nº
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS Imprensa	

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor Geral de Estradas e Rodagem – DER, informações e providências acerca do cronograma dos serviços a serem realizados através do Programa "Tchau Poeira", no bairro Três Marias, localizado no município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual e os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor Geral de Estradas e Rodagem – DER, informações e providências acerca da disponibilização do cronograma de execução do Programa "Tchau Poeira" no bairro Três Marias, localizado no município de Porto Velho-RO, tendo em vista que, atualmente, as vias se encontram em condições precárias de conservação, o que dificulta a trafegabilidade e propicia acidentes.

Em tempo, vale ressaltar que o presente Requerimento decorre da preocupação coletiva quanto às condições precárias das vias do bairro em referência, situação esta que demonstra a necessidade de providências urgentes pelo Governo do Estado.

Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitada, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - REPUBLICANOS



PROTOCOLO	RECEBIDO em 09/05/2022 Ruan AS 11:00	REQUERIMENTO Nº
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS	

Imprensa

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, informações quanto à conclusão dos projetos executivos inerentes a construção das pontes mistas localizadas na RO-497, KM 23,30 e KM 33,50, no trecho entre a RO-487 e o Município de Cabixi, sobre o Rio Escondido, para que possa ser dado início à execução das obras.

O Parlamentar que a presente subscrive, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, informações quanto à conclusão dos projetos executivos inerentes a construção das pontes mistas localizadas na RO-497, KM 23,30 e KM 33,50, no trecho entre a RO-487 e o Município de Cabixi, sobre o Rio Escondido, para que possa ser dado início à execução das obras.

Em tempo, é válido destacar que através do presente requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à conclusão dos projetos executivos inerentes a construção das pontes mistas na localização em destaque, que foram iniciados com o objetivo de adotar providências necessárias para o início da execução da obra.

Deve-se informar que a presente solicitação se fundamenta em razão da resposta às Indicações nº 2418/2022 e 2419/2022, que recomendou a conclusão dos projetos executivos inerentes a construção das pontes mistas localizadas na RO-497, KM 23,30 e KM 33,50, no trecho entre a RO-487 e o Município de Cabixi, sobre o Rio Escondido. Insta salientar que a resposta foi encaminhada através dos Ofícios nº 1115/2022/CASATIVIL-DETELJR e Ofício nº

PROTOCOLO	RECEBIDO em 08/05/2022 Ruan AS 11:00	REQUERIMENTO Nº
	AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON – PODEMOS	

Imprensa

Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) cópias dos relatórios, com planilha orçamentária e fonte de recurso discriminada de todas as obras de reforma e ampliação, bem como os novos projetos de construção das Escolas Estaduais por Município, no período de janeiro de 2019 a abril de 2022, no Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscrive, requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento interno, pedido de informações, conforme se segue:

- Encaminhar cópias de todos os relatórios com planilha orçamentária de todas as obras de reforma e ampliação e das novas construções das escolas estaduais, no período de janeiro de 2019 a abril de 2022?
- Informar qual a fonte de recurso utilizada para nas referidas reformas e ampliação, discriminando a origem do mesmo, das obras nas escolas estaduais, no período de janeiro de 2019 a abril de 2022?
- Encaminhar a relação e endereço de todas as Escolas Estaduais por Município que foram reformadas ou ampliadas no âmbito do Estado de Rondônia?

Plenário das Deliberações, 03 de maio de 2022.

DR. NEIDSON
Deputado Estadual – PODEMOS

Dr. Neidson
Deputado Estadual / RO

PROTOCOLO	RECEBIDO em 03/05/2022 Rauldo AS 13:10	REQUERIMENTO Nº
	AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON – PODEMOS	

Imprensa

Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), cópias dos relatórios de todas as viagens realizadas com a Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo, e ainda a relação de todos os servidores com suas respectivas remunerações, do período de janeiro de 2019 a maio de 2022.

O Deputado que o presente subscrive, requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento interno, pedido de informações, conforme se segue:

- Encaminhar as cópias de relatórios de todas as viagens realizadas, com a Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo, no período de janeiro de 2019 a maio de 2022?
- Informar quais localidades foram atendidas? A quantidade de atendimento por serviço prestado e duração de cada missão do projeto realizadas pela Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo, no Estado de Rondônia?
- Encaminhar a relação de todos os servidores lotados na Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo com suas respectivas remunerações.

Plenário das Deliberações, 03 de maio de 2022.

DR. NEIDSON
Deputado Estadual – PODEMOS

PROTOCOLO	RECEBIDO em 03/05/2022 Ruan AS 11:25	REQUERIMENTO Nº
	AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON – PODEMOS	

Imprensa

Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos (SEOSP) cópias dos relatórios de todas as obras que estão em andamento e as paralisadas no período de janeiro de 2019 a abril de 2022, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscrive, requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento interno, pedido de informações, conforme se segue:

- Encaminhar as cópias de todos relatórios de obras que estão em andamento, e de obras paradas, no período de janeiro de 2019 a abril de 2022, no Estado de Rondônia?
- Informar os valores gastos nestas referidas obras (em andamento e paralisadas)?
- Informar as fontes de recursos utilizadas para a execução dessas obras e sua origem do mesmo?
- Informar a previsão de conclusão de cada uma destas obras?

Plenário das Deliberações, 03 de maio de 2022.

DR. NEIDSON
Deputado Estadual – PODEMOS

Dr. Neidson
Deputado Estadual / RO



PROTOCOLO	RECEBIDO em 03/05/2022 RND PL 14-25	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON - PODEMOS		imprensa

Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), cópias de todos os contratos dos serviços terceirizados firmados com a SESAU, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscrive, requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento interno, pedido de informações, conforme se segue:

- Encaminhar as cópias de todos os contratos dos serviços terceirizados firmados com a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)?
- Informar quais serviços das Unidades de Saúde no Estado de Rondônia são prestados por empresas terceirizadas?

Plenário das Deliberações, 03 de maio de 2022.

Dr. Neidson
Deputado Estadual - PODEMOS

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN		imprensa

Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), informações sobre o andamento das obras referentes ao Hospital Regional no Município de Guajará-Mirim/RO.

O Deputado que o presente subscrive, ouvido o Plenário na forma regimental, Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento interno, REITERA pedido de informações, conforme se segue:

- Informações sobre o andamento das obras de construção do Hospital Regional no Município de Guajará-mirim/RO?
- Qual a previsão para a retomada das obras?
- Como se deu a modalidade de seleção da empresa responsável pela obra?
- Qual a estimativa de tempo para a conclusão da obra?
- Qual o valor da obra a ser realizada? Requer planilha de valores detalhadamente.
- Requer Cópia do Contrato realizado com a empresa responsável pelas obras do Hospital Regional de Guajará Mirim/RO.
- Informar de que forma será realizado o pagamento da obra para a empresa responsável?
- Informar, se já houve pagamento para a empresa retomar as obras? Qual o valor pago?

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2022.

Dr. Neidson
Deputado - PODEMOS

PROTOCOLO	RECEBIDO em 03/05/2022 NALDO 0833	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON - PODEMOS		imprensa

Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias ao Departamento Estadual de Estrada de Rodagem e Transportes (DER) encaminhar as cópias descritivas dos relatórios e planilhas orçamentárias de todos os Municípios contemplados com o programa "Tchau Poeira", e relatório de recuperações realizadas nas rodovias e pontes do Estado, bem como relatório com planilha orçamentária do programa "Governo na Cidade", no Estado de Rondônia.

O Deputado que a presente subscrive, requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias ao Departamento Estadual de Estrada de Rodagem e Transportes (DER), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento interno, pedido de informações, conforme se segue:

- Encaminhar cópias das planilhas orçamentárias e descritivas de todos os Municípios contemplados com o programa "Tchau Poeira", bem como informar os que ainda serão contemplados?
- Informar qual o critério para a distribuição dos recursos para Município no Estado de Rondônia?
- Encaminhar relatório de todas as pontes construídas e recuperadas no Estado de Rondônia?
- Encaminhar Relatório de recuperação de todas as rodovias estaduais e informar o valor gasto nestas recuperações?
- Encaminhar relatório e planilha orçamentária por Município do programa "Governo na Cidade"?

Plenário das Deliberações, 02 de maio de 2022.

Dr. Neidson
Deputado Estadual - PODEMOS

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON - PODEMOS		imprensa

Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), cópias das listas dos pacientes que aguardam na regulação por cirurgias cardíacas e outros procedimentos relacionados, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscrive, requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento interno, pedido de informações, conforme se segue:

- Requer seja encaminhado, discriminadamente, a relação de todos os pacientes que aguardam na regulação por procedimentos cardíacos, como Prótese Valvar, Marcapasso e Cirurgias Cardiovasculares dentre outros?

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2022.

Dr. Neidson
Deputado Estadual - PODEMOS



PROTOCOLO	RECEBIDO Em 07/07/2022 14:34	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - UNIÃO BRASIL		
Cópia da Imprensa		
REQUER ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Cel. PM JOSÉ BÉLIO CYSNEIROS PACHÁ, relatório detalhado, contendo as ocorrências de furtos e roubos em fazendas nas regiões: Porto Velho, Itupua D'Oeste e Candéias do Jamari nos exercícios 2021 e 2022.		
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:		
O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, especialmente contidos no inciso II, artigos 178 e 179 do regimento interno da Ale/RO, REQUER ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Cel. PM BÉLIO CYSNEIROS PACHÁ, relatório detalhado, contendo as ocorrências de furtos e roubos em fazendas nas regiões: Porto Velho, Itupua D'Oeste e Candéias do Jamari, nos exercícios 2021 e 2022.		
Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2022.		
Deputado LEBRÃO UNIÃO BRASIL - UNIÃO		

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 07/04/2022 9:44	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - UNIÃO BRASIL Imprensa		
Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Comandante Geral da PM/RO James Alves Padilha, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.		
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:		
Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Comandante Geral da PM/RO James Alves Padilha.		
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2022.		
ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL - UNIÃO BRASIL		

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 02/05/2022 11:36	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA		
Cópia da Imprensa		
REQUER ao Poder Executivo, extenso a Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - Sejus, bem como Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, a necessidade de se tomar as devidas providências para a implantação de Vigilância monitorada interna e externa do Centro Socioeducativo de Rolim de Moura - CSERM.		
O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 172 do Regimento Interno, REQUER ao Poder Executivo extenso a Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - Sejus, bem como Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, a necessidade de se tomar as devidas providências para a implantação de Vigilância monitorada interna e externa do Centro Socioeducativo de Rolim de Moura - CSERM.		
Plenário das Deliberações, 02 de maio de 2022.		
JEAN MENDONÇA Deputado Estadual		

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - UNIÃO BRASIL Imprensa		
JUSTIFICATIVA		
Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico de Honra ao Mérito.		
• Biografia, Formação, Atividade Profissional e Associativa		
Natural do município de Arapiraca, Alagoas, ingressou nas fileiras da Corporação no ano de 1999, após a conclusão do Curso de Adaptação de Oficiais em Rondônia. Filho de Alconço Padilha Cavalcante e Maria Alves Cavalcante, casado com a Senhora Suely dos Santos Padilha. Pai de João Vitor dos Santos Padilha e James Alexander Santos Padilha. É graduado em Direito pela Universidade de Rondônia (Uniron) no ano de 2011.		
Cursos		
Concluiu com aproveitamento os cursos de: Local de Crime para Profissionais Senasp em 2013; Capacitação em Educação de Trânsito pelo Denatran em 2006; Técnico Básico de Trânsito - CTBT Denatran no ano de 2006; Liderança em 2005; Instrutor de Pilotagem Honda no ano de 2005; Técnica de Identificação Veicular e Documental.		
Concluiu com aproveitamento os seguintes cursos militares: Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária pela Pronasci em 2008; Tiro Defensivo de Prevenção da Vida - Método Giraldi pela PMRO em 2008; Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PMRO em 2008; Técnicas de Imobilização pelo Cati em 2003; Estágio de Policiamento com Bicicleta pela PMRO em 2000; Motociclista Militar pela PMRO em 2000; Técnicas de Bastão e Tonfa pela PMRO em 1998; Estágio de Comunicação Nível 2 pelo Exército Brasileiro em 1996 e Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva pelo Exército Brasileiro em 1996.		



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL Imprensa	
Organizações militares que serviu e as funções desempenhadas Trabalhou nas seguintes Organizações Policiais Militares: Companhia de Trânsito de 1999 à 2008; Companhia Independente de Policiamento de Guarda em 2008; Diretoria de Ensino de 2009 à 2011, atuando como Chefe da Divisão de Ensino; atuou pela Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (Sesdec) no período de 2011 à 2018, sendo Chefe do Núcleo de Operações Aéreas na Gerência de Integração de Segurança Pública, posteriormente o Gerente de Logística e logo depois Assessor Técnico Institucional PM na Secretaria respectiva; foi Diretor de Orçamento e Finanças da PMRO em meados de 2018; atuou no Departamento Estadual de Trânsito (Detran) de janeiro de 2019 à agosto de 2021, sendo inicialmente o Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito e Posteriormente o Diretor Administrativo e Financeiro do Detran; foi Coordenador de Ensino da PMRO em meados do 2º semestre de 2021. Condenações e elogios Mérito da Casa Militar – Governo de Rondônia; - Mérito Batalhão Mamoré – 6º BPM/PMRO; - Mérito Batalhão Ambiental – BPA/PMRO; - Mérito De Trânsito – BPTRAN/PMRO; - Medalha Jubileu de 40 Anos – PMRO; - Dedicação Policial Militar (2º Decênio) – PMR O;	

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA	
Concede Medalha de Mérito Legislativo ao CABO/PM Weslei Andrade dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo ao CABO/PM Weslei Andrade dos Santos. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2022. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL	

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL Imprensa	
- Medalha Mérito Forte do Príncipe da Beira – PMRO; - Mérito de Ensino – CE/PMRO; - Mérito “Governador Jorge Teixeira de Oliveira” – SESDEC; - Mérito do Imperador D. Pedro II – CBMRO; - Mérito Policial Militar – PMRO; - Mérito Marechal Rondon (Grau de Oficial) – Governo; - Honra ao Mérito Cultural – PMRO e; - Dedicação Policial Militar (1º Decênio) – PMRO. Somam 26 elogios em sua ficha individual ao longo de mais de 29 anos de carreira militar. ADELINO FOLLADOR Deputado Estadual – UNIÃO BRASIL	

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA	
JUSTIFICATIVA Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico Medalha do Mérito Legislativo. * Biografia Ingressou na Corporação em Maio de 2007, como aluno soldado policial militar do curso CFB/2007 (curso de formação básica da Polícia Militar), no 2º BPM, em Ji-Paraná, sua cidade natal. Foi efetivado Policial Militar em dezembro daquele ano, vindo a exercer a atividade na cidade de Ariquemes, 7º BPM. Desde então, vem servindo ao Vale do Jamari, onde teve a experiência profissional de participar de eventos críticos, cruciais e inerentes da região. Atualmente, compo a equipe especializada PATAMO, que tem como trinômio: Recurso Humano, Armas e Treinamentos. Devido às peculiaridades da região, o Vale do Jamari forja diferenciados guerreiros, desde aqueles das rádios patrulhas às das especializadas, diferentemente de qualquer outra área do Estado. Graças aos esforços contínuos, servir e proteger sempre, mesmo diante das adversidades e ativismos ideológicos que se contrapõem a atividade policial, os nobres guerreiros, com os quais sirvo, engendram barreiras que impedem o avanço e domínio por facções criminosas e grupos terroristas de invasores de terras. * Formação, atividade profissional e associativa EMPRESA/ORGÃO: 7º BPM/PMRO. ENDEREÇO: Av. Cap. Silvio, 3344, Grandes Áreas, Ariquemes – RO. CARGO/FUNÇÃO: AL SGT PM. PERÍODO: Desde 01/12/2007.	



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA		
QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESCRIÇÃO (CURSO): CFS II/2021, Curso de formação de Sargentos. LOCAL: Ariquemes - RO PERÍODO: Iniciado em Novembro de 2021, término previsto para Julho de 2022. DESCRIÇÃO (CURSO): 1 INC de Operações Rurais, ministrado por policiais da PMPR (grupo especializado em Operações de fronteiras e rurais). LOCAL: Ariquemes - RO. PERÍODO: 13 a 25 de Maio de 2019. DESCRIÇÃO (CURSO): INC de Combate, Operações, Patrulhamento Tático de Alto Risco e Progressão em Favelas pela escola C.E.T.A.C – Treinamento Policial (sede em Petrolina – PE). LOCAL: Porto Velho – RO. PERÍODO: 28 de Fevereiro à 02 de Março de 2008. Diante exposto, solicito aos nobres colegas que votem pela aprovação do projeto. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA		
JUSTIFICATIVA Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico Medalha do Mérito Legislativo. • Biografia Este servidor público militar, fidedignamente empenhado em suas funções desde o ano 2016, sempre atuando com extrema ética, profissionalismo, Espírito de corpo e integridade, já atuou nos mais diferentes cenários de crise, bem como nos mais longínquos rincões do Estado de Rondônia. Há de se destacar o intenso comprometimento e apreço com a causa pública, bem como o histórico positivo de ocorrências no vale do Jamari, sempre atuando com destemor e afincos. Onde atuou junto ao PATAMO do 7ºBPM e trouxe inúmeros resultados positivos para a comunidade Ariquemesense, bem como aos moradores da área Rural do vale do Jamari. Portanto, torna-se imperioso o reconhecimento desta sociedade e da nossa casa de Leis do Estado, uma vez que isso demonstra valorização, respeito e consideração com o servidor que atua com bravura nessa missão hercúlea policial militar. • Formação, atividade profissional e associativa EMPRESA/ÓRGÃO: Polícia militar de Rondônia ENDEREÇO: 7ºBPM- CAPITÃO SILVIO CARGO/FUNÇÃO: CB/PM PERÍODO: 06 ANOS QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESCRIÇÃO (CURSO): CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS 2016		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA		
RECEBIDO em 01/05/22 P. N. M. J. 28/05/2022 Concede Medalha de Mérito Legislativo ao CABO/PMRO Wellington Vieira Moraes, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo CABO/PMRO Wellington Vieira Moraes. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2022. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA		
LOCAL: PVH-RO PERÍODO: 07 MESES DESCRIÇÃO (CURSO): CURSO DE OPERAÇÕES RURAIS E APH EM COMBATE LOCAL: 7ºBPM PERÍODO: 7 DIAS ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL		



PROTOCOLO	RECEBIDO Em 05/05/2022 Ruan 25 11:40	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA		
Concede Medalha de Mérito Legislativo ao CABO/PM Renato da Silva Simoes, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo ao CABO/PM Renato da Silva Simoes. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2022. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL		

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA		
PERÍODO: Desde 23/05/2016 QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESCRIÇÃO (CURSO): _Curso de Formação de Soldados LOCAL: Centro de Ensino da Polícia Militar de Rondônia PERÍODO: _13/10/2015 a 13/05/2016 ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL		

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA		
JUSTIFICATIVA Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico Medalha do Mérito Legislativo. Biografia Desde que ingressou no 7ºBPM desempenhou um bom trabalho no Grupo de Patrulhamento com Motocicletas, realizando inúmeras abordagens e atendimento de ocorrência em região escolar, resultando em uma notável diminuição de incidentes envolvendo o uso e comércio de drogas nas proximidades das escolas. - De igual forma realizou diversas abordagens e patrulhamento ostensivo em área comercial do município de Ariquemes – RO. Também foi empregado na Força Tática do 7ºBPM exercendo um excelente trabalho com patrulhamento de forma ostensiva e repressiva realizando diversas abordagens e prisões em momento que a cidade vinha sofrendo um alto índice de roubos. - Também trabalhou no GOE/Patama onde realizou patrulhamento tático no perímetro urbano, em áreas de conflitos agrários, do mesmo modo atuou em reintegrações de posse de área rural do Vale do Jamari. - Atualmente tem desempenhado a função de agente de inteligência no Núcleo de Inteligência do 7ºBPM, onde realiza um ótimo trabalho contra o crime organizado, tanto contra o tráfico de drogas quanto aos crimes contra o patrimônio e a vida. Formação, atividade profissional e associativa EMPRESA/ORGÃO: Polícia Militar ENDEREÇO: Av: Capitão Silvio Nº3344 setor Grandes Áreas CARGO/FUNÇÃO: Cabo PM		

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 08/05/2022 Ruan 25 11:40	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA		
Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º SGT/PMRO Eder Santos Gonçalves, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo ao 3º SGT/PMRO Eder Santos Gonçalves. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2022. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL		



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil	IMPrensa

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico Medalha do Mérito Legislativo.

- Biografia**
 Natural do estado da Bahia, residindo em Ariquemes desde o ano de 1988, ingressou nas fileiras da Polícia Militar de Rondônia no ano de 2007, prestando juramento de defender a sociedade mesmo com o risco da própria vida. Sendo que desde então designado para trabalhar no 7º BPM, atualmente serve como comandante do grupo especializado de Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO), que também já contribuiu com outros grupos da polícia militar.
- Dentro do período mais de 14 anos de efetivo serviço participou de diversas ações, operações e ocorrências de grandes complexidades, que exigiu um grau elevado de profissionalismo, disciplina e dedicação com a causa policial, conforme consta da ficha individual (elogios).
- Formação, atividade profissional e associativa**
 EMPRESA/ORGÃO: POLÍCIA MILITAR
 ENDEREÇO: 7º BPM AVENIDA CAPITÃO SILVIO, ARIQUEMES-RO
 CARGO/FUNÇÃO: 3ºSGT PM/PM
 PERÍODO: 14 ANOS E 5 MESES
- QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS**
 DESCRIÇÃO (CURSO): CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA
 LOCAL: 2º BPM JI-PARANAÁ – PM/RO
 PERÍODO: 06 MESES

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil	IMPrensa

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao CABO/PM Everton Luis Damarem, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo ao CABO/PM Everton Luis Damarem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2022.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil	IMPrensa

DESCRIÇÃO (CURSO): CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PM
LOCAL: 7º BPM ARIQUEMES – PM/RO
PERÍODO: 04 MESES

DESCRIÇÃO (CURSO): CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM
LOCAL: 7º BPM ARIQUEMES – PM/RO
PERÍODO: 06 MESES

DESCRIÇÃO (CURSO): INC PTAC
LOCAL: 7º BPM ARIQUEMES/RO
PERÍODO: 02 SEMANA

Diante o exposto, solicito aos nobres colegas que votem pela aprovação do projeto.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil	IMPrensa

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico Medalha do Mérito Legislativo.

- Biografia**
 Ingressou nas fileiras da Polícia Militar de Rondônia no ano de 2010, prestando juramento de defender a sociedade mesmo com o risco da própria vida.
- Hoje, serve atualmente no 7º BPM, integrando o seleto grupo especializado do Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO), que também já contribuiu com outros grupos especializados do BASE MÓVEL, FORÇA TÁTICA, GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA, trabalhando em missões que extrapolam as atribuições policiais convencionais.
- Outrossim, dentro do período mais de 11 anos de efetivo serviço participou de diversas ações, operações e ocorrências de grandes complexidades, que exigiu um grau elevado de Profissionalismo, disciplina e dedicação com a causa policial, conforme consta da ficha individual.
- Formação, atividade profissional e associativa**
 EMPRESA/ORGÃO: POLÍCIA MILITAR
 ENDEREÇO: 7º BPM AVENIDA CAPITÃO SILVIO, ARIQUEMES-RO
 CARGO/FUNÇÃO: CAB/PM
 PERÍODO: 11 ANOS E 5 MESES
- QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS**



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA		
• DESCRIÇÃO (CURSO): CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA LOCAL: CENTRO DE ENSINO – PM/RO PERÍODO: 10 MESES • DESCRIÇÃO (CURSO): CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA LOCAL: CENTRO DE ENSINO – PM/RO PERÍODO: 80h • DESCRIÇÃO (CURSO): INC PATRULHAMENTO RURAL LOCAL: 7º BPM ARIQUEMES/RO PERÍODO: 02 SEMANA • DESCRIÇÃO (CURSO): INC PTAC LOCAL: 7º BPM ARIQUEMES/RO PERÍODO: 02 SEMANA		
Diante o exposto, solicito aos nobres colegas que votem pela aprovação do projeto. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA		
JUSTIFICATIVA Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico Medalha do Mérito Legislativo. • Biografia Delcídio é Rondoniense, nascido em 4 de janeiro de 1991, no município de Ji-Paraná, serviu o exército no período de 2010 a 2013. Posteriormente foi trabalhar na empresa PROTEGE, no período de 2014 a 2016, logo após foi designado para Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no período de 2017 a 2018. Hoje, encontra-se como soldado da polícia militar, lotado no 7º Batalhão da Polícia Militar, na cidade de Cujubim. • Formação, atividade profissional e associativa EMPRESA/ORGÃO: POLICIAL MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA ENDEREÇO: AV: CAP. SILVIO, 3334, GRANDES ÁREAS, ARIQUEMES-RO CARGO/FUNÇÃO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR PERÍODO: 19/10/2019 ATE O MOMENTO QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS • DESCRIÇÃO (CURSO): CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA CFSD 2018/2019 LOCAL: CENTRO DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR Diante o exposto, solicito aos nobres colegas que votem pela aprovação do projeto. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
RECEBIDO Em 05/05/2022 Ruan AS 11:40		
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA		
Concede Medalha de Mérito Legislativo ao PM Delcídio Dias da Silva Neto, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo ao PM Delcídio Dias da Silva Neto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2022. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
RECEBIDO Em 05/05/2022 Ruan AS 11:40		
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA		
Concede Medalha de Mérito Legislativo ao PM Isaque Gonçalves dos Reis Junior, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo ao PM Isaque Gonçalves dos Reis Junior. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2022. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL		



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil	IMPrensa

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico Medalha do Mérito Legislativo.

- Biografia**
Nascido na cidade de Jaru-RO em 14 de novembro 1987, filho de lavrador, sendo um dos 7 filhos do senhor Isaque e dona Maria Vilma.
Mudaram para Ariquemes em 1989, lugar em que desenvolveu sua infância e adolescência. Sempre estudando nas escolas públicas do Estado.
Em 2010, concluiu o curso de licenciatura em MATEMÁTICA pela Faculdade Integrada de Ariquemes (FIAR).
Em 2012, ingressou por meio de concurso público na Secretaria de estado de justiça de Rondônia (SEJUS), desempenhando função de extrema importância em estado democrático de direito. Pois, além de ser responsável por vigiar as instituições prisionais, zelando pela segurança da sociedade e buscar a ressocialização desses indivíduos.
Em 2018 ingressou na POLÍCIA MILITAR do Estado de Rondônia. Desempenhando o policiamento ostensivo, a preservação da ordem pública, além de outras atribuições na região do vale do Jamarí. Participando de diversos cursos oferecidos pela instituição, além de diversas operações policiais que geraram elogios registrados em minha ficha individual.
- Formação, atividade profissional e associativa**
EMPRESA/ORGÃO: SECRETARIA DE JUSTIÇA
ENDEREÇO: RONDÔNIA
CARGO/FUNÇÃO: POLICIAL PENAL
PERÍODO: 2011-2018

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil	IMPrensa

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao CABO/PM Fernando dos Santos Pena, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo ao CABO/PM Fernando dos Santos Pena.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2022.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil	IMPrensa

QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS
DESCRIÇÃO (CURSO): LICENCIATURA MATEMÁTICA
LOCAL: FIAR
PERÍODO: 2007-2010

DESCRIÇÃO (CURSO):
APH_TÁTICO
LOCAL: PMRO
PERÍODO: 2019-2019

DESCRIÇÃO (CURSO): 1 NIVELAMENTO OPERAÇÕES RURAIS 7ºBPM
LOCAL: PMRO
PERÍODO: 2019-2019

DESCRIÇÃO (CURSO):
OPERADOR VANT (veículo aéreo não tripulado)
LOCAL: PMRO
PERÍODO: 2019-2019

Diante exposto, solicito aos nobres colegas que votem pela aprovação do projeto.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil	IMPrensa

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico Medalha do Mérito Legislativo.

- Biografia**
Natural de Ouro Preto do Oeste/RO, nasceu em 08 de novembro de 1987, e com 2 anos de idade foi morar com minha família na Cidade de Ariquemes/RO onde reside até hoje.
Trabalhou em várias áreas na iniciativa privada, como oficina de motos, farmácia, padaria entre outros, no ano de 2014 prestou concurso da Polícia Militar de Rondônia onde conseguiu ser aprovado dentro do número de vagas.
Após o curso de formação conseguiu voltar para Ariquemes, onde trabalhou quase 3 anos na Rádio Patrulha, logo depois foi trabalhar no Núcleo de inteligência da PM/RO, onde está trabalhando até hoje.
Já participei de várias operações policiais, inúmeras prisões de entorpecentes e confrontos com assaltantes entre outras ocorrências de menor vulto, onde tem inúmeros elogios na ficha funcional, servindo e protegendo o cidadão Rondoniense, cumprindo seu juramento em prol da sociedade mesmo que isso me custe a vida.
- Formação, atividade profissional e associativa**
EMPRESA/ORGÃO: Polícia Militar do Estado de Rondônia
Sílvia nº 3344 Setor Grandes Áreas
CARGO/FUNÇÃO: Cabo de Polícia
PERÍODO: 23/05/2016 até os dias atuais



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA	
QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESCRIÇÃO (CURSO): Bacharel em Direito LOCAL: FAAR PERÍODO: 2015/2020 DESCRIÇÃO (CURSO): Cursando Pós Graduação em Direito Processual Penal LOCAL: DAMASIO PERÍODO: 02/02/2022 até 02/02/2023 Diante o exposto, solicito aos nobres colegas que votem pela aprovação do projeto. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL	

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA	
JUSTIFICATIVA Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico Medalha do Mérito Legislativo. • Biografia Chegou em Rondônia ainda criança, nos anos de 1993, onde sua avó juntamente com outros familiares adquiriu propriedade rural na linha CS0, BR 421 no município de Monte Negro, e ali residem parte de seus familiares até a presente data. Refere-se a sua avó materna porque ela o criou desde os três meses de idade. Nos anos de 2002, mudou para cidade de Ariquemes, pois na área rural naquela época não havia ensino além do 4º ano do ensino fundamental. Chegou em Ariquemes com apenas o 4º ano do ensino fundamental, de imediato já começou a estudar e também a trabalhar na empresa de ônibus Marlim como auxiliar de mecânica, saiu de lá mecânico de veículos pesados e já com o 3º ano do ensino médio e habilitação, nesta empresa trabalhou uma média de três anos, ao sair de lá abriu uma empresa de vendas de produtos de limpeza, onde trabalhou cerca de um ano, posterior com as dificuldades de mercado ingressou na empresa Brasil Distribuidora como motorista, empresa de propriedade do senhor Alcides Zironi, onde exerceu o cargo de motorista de entregas e motorista instrutor para novatos na referida empresa, nesta empresa trabalhou uma média de dois anos. Posterior ao sair desta empresa ingressou na empresa Catâneo matérias para construção e começou imediatamente a estudar um curso superior, qual seja pedagogia na FIAAR, nesta empresa exerceu inicial cargo de motorista, depois conferente e ao final cargo de gerente de vendas. Com a graduação de nível superior, começou a interessar pela vida pública, onde fez um concurso para motorista de veículos pesados na cidade de Cacaulândia, tendo logrado êxito de ficar na 2ª colocação, concurso para professor 40 horas, onde ficou em 14º colocado na cidade de Buritis, 1º colocado na cidade de Monte negro, 3º colocado na cidade de Ariquemes e	

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
RECEBIDO em 05/05/2022 Rm 28 11400	
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA	
Concede Medalha de Mérito Legislativo ao CABO/PMRO Jaime Humberto Siqueira Rodrigues, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo CABO/PMRO Jaime Humberto Siqueira Rodrigues. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2022. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL	

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA	
passou também no concurso da polícia militar de RONDONIA, sendo chamado em todos os concursos referidos, no entanto acabou por ingressar na polícia militar. No ano de 2012, foi chamado para fazer o curso técnico de segurança pública pressuposto para ingresso na polícia militar, terminou o curso na 49ª colocação e em 26 de dezembro de 2012 ingressou na gloriosa PM-RO no 7º batalhão. Já na polícia militar começou a trabalhar na rádio patrulha, posterior realizou um estágio de dez dias, sobre patrulha rural e choque ligeiro, onde após conclusão com êxito ingressou no antigo GOE, posterior pediu transferência para a cidade de Cacaulândia, onde trabalhou por cerca de três anos, no ano de 2015 iniciou outra faculdade, desta vez de direito na FAAR, realizando o curso de formação de cabos PM no ano de 2018, onde logrou êxito de ser o 10º colocado a nível de estado, no final do ano 2019 retornou para cidade de Ariquemes, e ingressou no PATAMO, onde trabalha até hoje. Formou-se em pedagogia na FIAAR no ano de 2011, formou-se em direito na FAAR, no ano de 2020, sendo considerado o aluno nota 10 da turma, ainda durante o período de 2019 e 2020 fez duas pós graduação, sendo pratica avançada em direito penal e outra em direito público. No ano de 2021 passou na ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) primeira e segunda fase e continua os estudos em busca de melhorias profissionais e pessoais. Conto com cerca de 20 anos de serviços registrados, fora os períodos trabalhados na lavoura que não possui registros. É paulista de nascimento, mas rondoniense de coração, pois aqui construiu sua carreira até o momento e sua família, tendo esposa, um filho de sete anos de idade e uma família bastante grande.	



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA		
Hoje conta com cerca de 25 elogios na PM-RO continua a prestar serviço público de qualidade para a população do estado de Rondônia. Diante exposto, solicito aos nobres colegas que votem pela aprovação do projeto. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA		
JUSTIFICATIVA Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico Medalha do Mérito Legislativo. • Biografia Ingressou na PM em 01 de novembro de 2010, onde possui 11 anos 5 meses sem históricos de punições com um comportamento ótimo, com 22 elogios por bons serviços prestados e uma sindicância regular para jogar um possível ato de BRAVURA e promoção por BRAVURA. • Formação, atividade profissional e associativa EMPRESA/ORGÃO: POLICIA MILITAR ESTADO DE RONDONIA ENDEREÇO: AVENIDA MARACANA RGO/FUNÇÃO: CB PM PERÍODO: 01/11/2010 Diante exposto, solicito aos nobres colegas que votem pela aprovação do projeto. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
RECEBIDO Em 05/05/2022 R. J. J. J. P. J. J. J.		
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA		
Concede Medalha de Mérito Legislativo ao CABO/PM Altarcio Domingues dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo ao CABO/PM Altarcio Domingues dos Santos. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2022. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
RECEBIDO Em 05/05/2022 R. J. J. J. P. J. J. J.		
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA		
Concede Medalha de Mérito Legislativo ao CABO/PM Julio Cezar Pereira de Carvalho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo ao CABO/PM Julio Cezar Pereira de Carvalho. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2022. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL		



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil	IMPrensa

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico Medalha do Mérito Legislativo.

• **Biografia**

Nascido no estado de RONDÔNIA, trabalhou boa parte da vida na zona rural de Ariquemes juntamente com sua família no seguimento da agricultura familiar. Entretanto, desde de criança tinha o sonho de ser Policial Militar tendo êxito em realizar tal sonho no ano de 2014 tendo conquistado uma das vagas do concurso público da mencionada instituição.

No ano de 2015 deu-se início a sua trajetória na polícia militar do Estado de Rondônia, iniciando a academia de polícia entre os anos de 2015 e 2016.

Ingressou nas fileiras da Polícia Militar de Rondônia no mês de maio do ano de 2016, prestando juramento de defender a sociedade mesmo com o risco da própria vida. Sendo lotado no 7º batalhão da polícia militar desempenhou suas funções em diversos seguimentos de Policiamento da unidade tais como: Patrulha Escolar, Grupo de Força Tática, Grupo de Piran e por fim Grupo de Patamo, tendo adquirido em todos seguimentos que Policiamento que desempenhou um grande e satisfatório sucesso tanto como reflexo diversos elogios na ficha individual bem como medalha mérito polícia Militar e está no comportamento ótimo da instituição.

Atualmente no 7ºBPM, desempenha suas funções no seletor grupo especializado do Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO), trabalhando em missões que extrapolam as atribuições policiais convencionais.

Outrossim, dentro do período de seis anos de efetivo serviço participou de diversas ações, operações e ocorrências de grandes complexidades, que exigiu um grau elevado de profissionalismo, disciplina e dedicação com a causa policial, conforme consta da ficha individual (elogios).

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil	IMPrensa

QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS
 DESCRIÇÃO (CURSO): CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA
 LOCAL: CENTRO DE ENSIO – PM/RO
 PERÍODO: 07 MESES

DESCRIÇÃO (CURSO): CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA
 LOCAL: REDE EAD SENASP BRASIL
 PERÍODO: 80h

DESCRIÇÃO (INC): NIVELAMENTO DE CONHECIMENTOS GERAIS EM AÇÕES DE CHOQUE LIGEIRO E PATRULHAMENTO TÁTICO MÓVEL.
 LOCAL: 7ºBPM ARIQUEMES/RO
 PERÍODO: 01 SEMANA

ADELINO ANGELO FOLLADOR
 DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil	IMPrensa

Dentre as diversas ocorrências que participou até os dias de hoje, a que mais marcou sua carreira foi a ocorrência de Cujubim/RO, do dia 18 de abril de 2022, situação que fugiu totalmente a normalidade. Tratava-se de situação de um tio que espancou (torturou) um sobrinho de 06 anos até a morte e posteriormente fugiu em meio a mata com outro sobrinho de apenas 04 anos portando uma espingarda.

Neste contexto, o PATAMO de Ariquemes foi acionado, por se tratar de ocorrência crítica e complexa. Começamos o trabalho de campo às 05h da manhã com as buscas na área de mata na região onde o indivíduo estava homiziado.

Fizemos uma busca no local onde residia a família: o tio, a tia e sobrinhos (vítimas). Tratava-se de uma residência rural, cerca de 07 KM de Cujubim. Iniciamos as buscas pelo pasto até a fundiária da propriedade em busca dos rastros, enquanto o restante da equipe, incansavelmente buscavam maiores informações na vizinhança.

Portanto, foram muitas horas de buscas sem cessar, exaurindo todas as possibilidades e informações que iam se surgindo. Contudo, somente ao por volta das 18h surgiu uma informação sobre o suposto paradeiro do tio e sobrinho.

De posse dessas informações, de imediato fizemos o reconhecimento do local e delimitamos o perímetro para melhor planejar a ação.

Graças à Deus, o desfecho foi feliz, tendo sido resgatada a criança (sobrinho) de apenas 04 anos com vida, sã e salva e o indivíduo (tio) preso. Por fim destaco que Deus capacita seus filhos para agir contra o mal e não tenho dúvidas que tanto eu como toda a equipe envolvida nesta tão complexa e angustiante ocorrência estávamos todos capacitados por Deus para agir e obter a vitória ao final.

• **Formação, atividade profissional e associativa**
 EMPRESA/ORGÃO: POLÍCIA MILITAR
 ENDEREÇO: 7º BPM AVENIDA CAPITÃO SILVIO, ARIQUEMES-RO
 CARGO/FUNÇÃO: CABO PM
 PERÍODO: 06 anos

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil	IMPrensa

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao PM Paulo Cleidson de Moraes Pinto, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo ao PM Paulo Cleidson de Moraes Pinto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2022.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
 DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA			
JUSTIFICATIVA			
Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico Medalha do Mérito Legislativo. * Biografia Morador no Estado de Rondônia há mais de 34 anos. Foi militar da Aeronáutica Brasileira num período de 06 anos, prestou serviço no município de Porto Velho em uma empresa de diagnósticos por imagem por mais de 05 anos, onde o carro-chefe era o atendimento ao público do SUS e SESAU-RO. No ano de 2015 tomou posse do concurso da SESAU, na área de radiologia e lá prestou serviço por mais ou menos 03 anos, exerceu minhas atividades no Hospital João Paulo II e Hospital Dr. Ary Pinheiro (hospital de base). Hoje, está como Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia, tomou posse no ano de 2018, foi designado de início a trabalhar no 5ºBPM Batalhão Belmont no município Porto Velho, onde permaneceu por mais ou menos 03 anos, atualmente está 7ºBPM Batalhão Capitão Sílvia de Ariqueles, lotado no 2º Pel/PO/3ª CIA PO do município de Cujubim. * Formação, atividade profissional e associativa EMPRESA/ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA ENDEREÇO: AV: CAP. SÍLVIO, 3344, GRANDES ÁREAS, ARIQUEMES-RO. CARGO/FUNÇÃO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR. PERÍODO: 25/04/2018 ATÉ O MOMENTO. EMPRESA/ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA. ENDEREÇO: AV: GOV. JORGE TEIXEIRA, 3766, INDUSTRIAL, PORTO VELHO-RO.			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA			
PERÍODO: 26/03/2018 À 11/04/2018.			
DESCRIÇÃO (CURSO): TÉCNICO EM RADIOLOGIA LOCAL: CENTRO PROFISSIONALIZANTE SIMONE ARAÚJO – PORTO VELHO-RO. PERÍODO: 08/03/2010 À 12/03/2012.			
DESCRIÇÃO (CURSO): FORMAÇÃO DE SOLDADO COMANDO DA AERONÁUTICA. LOCAL: AV: LAURO SODRÉ, S/N, AEROPORTO, PORTO VELHO-RO. PERÍODO: 01/03/2004 À 02/07/2004.			
Diante exposto, solicito aos nobres colegas que votem pela aprovação do projeto.			
ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA			
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA. PERÍODO: 19/05/2015 À 20/04/2018.			
EMPRESA/ORGÃO: GRUPO INFINITO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. ENDEREÇO: RUA: GONÇALVES DIAS, 438, CENTRO, PORTO VELHO-RO. CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA. PERÍODO: 19/09/2012 À 02/05/2018.			
EMPRESA/ORGÃO: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA/COMAR VII. ENDEREÇO: AV: LAURO SODRÉ, S/N, AEROPORTO, PORTO VELHO-RO. CARGO/FUNÇÃO: SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE- S1 SGS. PERÍODO: 01/03/2004 À 28/02/2010.			
QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESCRIÇÃO (CURSO): FORMAÇÃO DE SOLDADO PM – CFSD PM 2017/2018. LOCAL: DIRETORIA DE ENSINO DA PMRO. PERÍODO: 18/09/2017 À 21/04/2018.			
DESCRIÇÃO (CURSO): ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA – VA. LOCAL: REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA. PERÍODO: 17/11/2017 À 01/01/2018.			
DESCRIÇÃO (CURSO): CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA LOCAL: DIRETORIA DE ENSINO DA PMRO.			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA			
MEDALHA em 01/05/2022 Ruan 28/11/2020			
Concede Medalha de Mérito Legislativo ao CABO/PM Marcos Pereira da Silva, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.			
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:			
Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo CABO/PM Marcos Pereira da Silva.			
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2022.			
ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL			



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil	IMPrensa

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico Medalha do Mérito Legislativo.

• **Biografia**
Fez o concurso da Polícia Militar com 18 anos de idade no ano de 2014 na cidade de Vilhena-RO e se matriculou para o curso em 2015. Após 7 meses de CFSD, formou-se em 2016 e foi nomeado para ativa no dia 23 de maio de 2016 com 20 anos de idade.
Desde então, vem até os dias de hoje se empenhando com dedicação e exclusividade a função de Policial Militar no 02ºPEL 3ªCIA 7ºBPM Cujubim-RO.

• **Formação, atividade profissional e associativa**
EMPRESA/ORGÃO: Polícia Militar do Estado de Rondônia
ENDEREÇO: Av Capitão Silveira número 3334, Grandes áreas, Ariquemes-RO
CARGO/FUNÇÃO: Cabo da Polícia Militar
PERÍODO: 23/05/2016 até o presente momento
QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS
DESCRIÇÃO (CURSO): Curso de formação de soldado da Polícia Militar de Rondônia 2015/16
LOCAL: Centro de ensino da Polícia Militar
PERÍODO: 7 meses

Diante exposto, solicito aos nobres colegas que votem pela aprovação do projeto.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil	IMPrensa

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico Medalha do Mérito Legislativo.

• **Biografia**
Ingressou nas fileiras da Polícia Militar de Rondônia no ano de 2018, prestando juramento de defender a sociedade mesmo com o risco da própria vida.
Hoje, serve atualmente no 7ºBPM, integrando o seletivo grupo especializado do Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO), trabalhando em missões que extrapolam as atribuições policiais convencionais.
Outrossim, dentro do período de quatro anos de efetivo serviço participou de diversas ações, operações e ocorrências de grandes complexidades, que exigiu um grau elevado de profissionalismo, disciplina e dedicação com a causa policial, conforme consta da ficha individual.
Dentre as diversas ocorrências que participou até os dias de hoje, a que mais marcou sua carreira foi a ocorrência de Cujubim/RO, do dia 18 de abril de 2022, situação que fugiu totalmente a normalidade. Tratava-se de situação de um tio que espancou (torturou) um sobrinho de 06 anos até a morte e posteriormente fugiu em meio a mata com outro sobrinho de apenas 04 anos portando uma espingarda.
Neste contexto, o PATAMO de Ariquemes foi acionado, por se tratar de ocorrência crítica e complexa. Começamos o trabalho de campo às 05h da manhã com as buscas na área de mata na região onde o indivíduo estava homiziado.
Fizemos uma busca no local onde residia a família: o tio, a tia e sobrinhos (vítimas). Tratava-se de uma residência rural, cerca de 07 KM de Cujubim. Iniciamos as buscas pelo pasto

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil	IMPrensa

RECEBIDO
em 05/05/2022
Ruan
AS UNAS

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao PM Carlos Diego Pereira, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo ao PM Carlos Diego Pereira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2022.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil	IMPrensa

até a fundiária da propriedade em busca dos rastros, enquanto o restante da equipe, incansavelmente buscavam maiores informações na vizinhança.

Portanto, foram muitas horas de buscas sem cessar, exaurindo todas as possibilidades e informações que iam se surgindo. Contudo, somente ao por volta das 18h surgiu uma informação sobre o suposto paradeiro do tio e sobrinho.

De posse dessas informações, de imediato fizemos o reconhecimento do local e delimitamos o perímetro para melhor planejar a ação.

Graças à Deus, o desfecho foi feliz, tendo sido resgatada a criança (sobrinho) de apenas 04 anos com vida, saudável e o indivíduo (tio) preso.

• **Formação, atividade profissional e associativa**
EMPRESA/ORGÃO: POLÍCIA MILITAR
ENDEREÇO: 7º BPM AVENIDA CAPITÃO SILVEIRA, ARIQUEMES-RO
CARGO/FUNÇÃO: SOLDADO PM
PERÍODO: 04 anos

QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS
DESCRIÇÃO (CURSO): CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA
LOCAL: CENTRO DE ENSINO – PM/RO
PERÍODO: 07 MESES

DESCRIÇÃO (CURSO): CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA
LOCAL: CENTRO DE ENSINO – PM/RO
PERÍODO: 80h



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – União Brasil IMPRENSA	
DESCRIÇÃO (CURSO): NIVELAMENTO DE GRUPAMENTO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA - GIRO LOCAL: 7º BPM ARIQUEMES/RO PERÍODO: 01 SEMANA	
ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL - UNIÃO BRASIL	

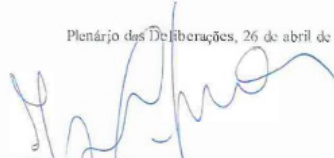
PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO	
JUSTIFICATIVA	
Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o objetivo de apresentar Medalha de Mérito Legislativo ao CB PM Teresleno de Souza Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. Em anexo refere-se ao CB PM supracitado acima, que prestou e presta valiosos serviços a comunidade rondoniense através do seu ato de bravura em prol da segurança e preservação da ordem no estado de Rondônia. Por ocasião dos trabalhos de excelência desenvolvidos, no período de 21/03/2012, por terem durante a missão no Distrito de Rio Pardo sob o comando desde graduado, durante a realização do evento 10ª Festa de Rodeio nos dias 27, 28 e 29 de julho do corrente ano, com a presença de aproximadamente 500 (quinhentos) pessoas em cada dia do evento, onde o consumo de bebidas alcoólicas eram exageradas, estes aguerridos milicianos não mediram esforços para auxiliar este comandante durante a missão, a pronto emprego nas horas em que foram necessárias mesmo correndo a uma escala de 24 horas e um efetivo reduzido de 10 (dez) policiais. Mantiveram postura onde no evento não houve nenhuma ocorrência. É no cumprimento de um dever de justiça o CB PM que foi muito prestativo com seus colegas de farda, que desenvolveu um atendimento comunitário, sempre se voluntariando para os mais diversos policiamentos estando sempre pronto e dispostos a servi a qualquer momento que acionado, não deixando nunca de atender solicitação alguma do comando GP de Mutum	

PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO IMPRENSA	
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM Teresleno de Souza Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º – Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM Teresleno de Souza Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2022. ALEX REDANO Deputado Estadual	

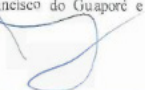
PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO	
Pelo exposto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço e por seus relevantes serviços ao nosso Estado, preenchendo os requisitos, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2022. ALEX REDANO Deputado Estadual	



PROTOCOLO	RECEBIDO Em 05/05/2022 Nº 02-10	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS Cópia para Imprensa		
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Márcio Melo Nogueira, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia – OAB/RO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta: Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Márcio Melo Nogueira, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia – OAB/RO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2022.  Deputado ALEX REDANO REPUBLICANOS		

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 05/05/2022 Nº 02-10	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB Cópia para Imprensa		
Concede Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor Marcelo Cardoso, autor dos Hinos Oficiais dos municípios de São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé e Seringueiras no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Cultural professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor Marcelo Cardoso, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2022.  ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual - ALE/RO		

PROTOCOLO		Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS Cópia para Imprensa		
JUSTIFICATIVA Nobres Deputados, A presente proposição tem o objetivo de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia – OAB/RO Márcio Melo Nogueira, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados em nosso Estado. Márcio Melo Nogueira é um advogado de Rondônia que, atualmente, preside a Seccional Rondônia da Ordem dos Advogados do Brasil, também é sócio gestor do Nogueira e Vasconcelos Advocacia – NOVA. Além disso, o homenageado já foi, por duas vezes, Secretário-Geral da OAB/RO. O advogado também presidiu a Comissão de Defesa de Prerrogativas – CDP, que defende a causa dos advogados a defesa do uso da tecnologia na advocacia. Para ele, a transformação que os advogados precisam fazer para se adequar ao novo tempo da profissão está justamente no uso de meios eletrônicos para automatizar o trabalho. Dessa forma, com mais tempo, o advogado poderá se dedicar mais ao seu cliente. Por essas razões é que proponho, com enorme satisfação, esta homenagem ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia – OAB/RO Márcio Melo Nogueira, pedindo o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.		

PROTOCOLO		Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB Cópia para Imprensa		
JUSTIFICATIVA Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor Marcelo Cardoso, compositor das letras dos Hinos Oficiais dos municípios de São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé e Seringueiras. O agraciado nasceu na cidade de Assis, no interior do Estado de São Paulo, foi para o Estado do Mato Grosso do Sul, onde morou até os 10 anos de idade, quando a família migrou para o Estado de Rondônia com o sonho de investir na agricultura. Atualmente mora na cidade de São Miguel do Guaporé, é servidor público, no qual ingressou na Polícia Civil em 2005. O homenageado é músico, cantor e compositor, trabalhou por 15 (quinze) anos em bandas musicais e sonoplastia. Sua família é formada por alguns musicistas quase todos os integrantes tocam algum instrumento e cantam de forma autodidata. No ano de 2008 o senhor Marcelo se inscreveu para participar de um concurso de composição da letra do hino do município de São Miguel no qual a sua composição foi a letra vencedora. Muito grato pela satisfação em compor o hino do município teve inspirações para compor os hinos oficiais dos municípios de São Francisco do Guaporé e Seringueiras, através vencidos em concursos musicais. 		



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / _____	
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB Cópia para Imprensa	

Os concursos musicais têm por objetivo incentivar a criatividade artística de compositores de letras e melodias dos Hinos Oficiais dos Municípios, oportunizando talentos musicais a apresentar à comunidade um Hino Oficial que possa representar e promover o Município.

O compositor Marcelo destaca que diversos foram os fatores que o conduziram à inspiração para compor as letras. Dentre eles a pesquisa sobre a história dos municípios de São Miguel, São Francisco e Seringueiras, fatos e curiosidades mais marcantes. Optando o autor por textos que destaquem de forma leve, com rimas alternadas, e que pudessem representar um elo afetivo e a representatividade de cada cidade.

Em anexo as letras dos Hinos Oficiais dos municípios de São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé e Seringueiras.

Ante o exposto, com imensa satisfação proponho esta homenagem, requerendo o apoio de Vossas Excelências para a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2022.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual - ALE/RO

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / _____	
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB Cópia para Imprensa	

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Marcelo Thomé da Silva Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O homenageado nasceu no dia 09 de junho de 1974, na cidade de Niterói no Estado do Rio de Janeiro.

Marcelo Thomé da Silva de Almeida é Diretor Executivo do Instituto Amazônia +21, Arquiteto e urbanista formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Pós Graduação em Gestão Empresarial pela Faculdade Getúlio Vargas - FGV.

Empresário do ramo da construção civil, presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Rondônia - SINDUSCON em Porto Velho, da Ação Pró-Amazônia, Presidente da Agência de Desenvolvimento ADPVI de Porto Velho, e do Conselho Temático de Meio Ambiente e Sustentabilidade da CNI. Atua a 25 anos no setor da Construção Civil no desenvolvimento de projetos e execução de obras comerciais, institucionais, industriais, educacionais, hospitalares, imobiliárias e residenciais.

Atualmente o agraciado ocupa o cargo de Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIEIRO/RO é Diretor do Departamento Regional do SIEL/RO, Presidente do Conselho Regional do SIEL/RO, Diretor Regional do IEL/RO, 3º Diretor-Secretário da

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / _____	
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB Cópia para Imprensa	

RECEBIDO
Em 09/05/2022
R. J. S. N.
28/10/2020

Concede o Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Thomé da Silva Almeida.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, com fulcro nos artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Thomé da Silva Almeida, Técnica de Enfermagem servidora aposentada do Estado e do município de São Miguel do Guaporé, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2022.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual - ALE/RO

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / _____	
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB Cópia para Imprensa	

Confederação Nacional das Indústrias - CNI, Presidente do Conselho Temático de Meio Ambiente e Sustentabilidade da CNI - COEMAS.

Perece-se que o agraciado já dedicou décadas da sua vida exercendo diversas funções que até os dias atuais contribuem para o crescimento econômico do nosso estado, prestando serviços de forma notória, tendo um currículo clogiável sendo merecedor desta homenagem.

Segue em anexo o currículo do homenageado para observações que se entender por necessário, ao passo que submeto à análise do Plenário desta Casa de Leis nos termos normativos reiterando meus votos de apreço pelos Nobres Pares.

Em face do exposto, e considerando o valoroso serviço prestado pelo senhor Marcelo Thomé da Silva Almeida ao Estado de Rondônia, que proponho esta homenagem com grande satisfação, e conclamo o apoio de Vossas Excelências para a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2022.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual - ALE/RO



PROTOCOLO	RECEBIDO em 10/05/22 Ruan 23 14430	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ / ____
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB Cópia para Imprensa	

Concede o Título de Cidadão do Estado de Rondônia a Ilustríssima Senhora **Adelina Angélica Okamoto**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, com fulcro nos artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, a **Ilustríssima Senhora Adelina Angélica Okamoto**, Técnica de Enfermagem servidora aposentada do Estado e do município de São Miguel do Guaporé, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 02 de maio de 2022.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual - ALE/RO

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ / ____
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB Cópia para Imprensa	

Segundo o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), a função do Técnico de Enfermagem é estar presente e acompanhar o enfermeiro na organização e planejamento das atividades de atendimento e assistência. Esse profissional também tem importante papel na atuação do cuidado a pacientes que apresentarem um quadro de estado grave no hospital e no atendimento a pacientes no pós-operatório.

Em face ao exposto, e com grande satisfação, requiro o encaminhamento e a entrega de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a senhora Adelina Angélica Okamoto, conclamo aos Nobres Pares o apoio e a aprovação do presente Requerimento, para o merecido reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 02 de maio de 2022.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual - ALE/RO

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ / ____
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB Cópia para Imprensa	

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear com Título de Cidadão do Estado de Rondônia a senhora **Adelina Angélica Okamoto**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Adelina Angélica Okamoto nasceu no dia 01 de maio de 1950, na cidade de Guaraçai no Estado de São Paulo, com 2 (dois) anos de idade foi com morar em Naviraí no Estado do Mato Grosso do Sul. Juntamente com sua família migrou para o Estado de Rondônia no ano de 1982, inicialmente fixou residência no município de Rolim de Moura, e em 1984 mudou para o município de São Miguel do Guaporé, cidade onde vive até os dias atuais.

A homenageada tem formação como Técnica de Enfermagem, que atualmente está aposentada, foi servidora estadual e municipal na área da saúde, prestou seus serviços durante muitos anos inclusive como diretora no Hospital Municipal Massao Okamoto, cuja denominação do nome é uma homenagem ao seu falecido esposo.

Com uma vida dedicada a servir o próximo, com uma das mais belas missões a senhora Adelina, é uma notável personalidade em São Miguel, por isso concedemos essa justa homenagem a ela como uma forma de reconhecimento e agradecimento por todo o zelo e compromisso com que honrou a sua vida profissional no âmbito da saúde do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	RECEBIDO em 02/05/2022 Ruan 23 10400	Projeto Decreto Legislativo Nº ____ / ____
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO Cópia para Imprensa	

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao **PASTOR MAGNO MONTEIRO DA SILVA**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, arts. 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo, ao **PASTOR MAGNO MONTEIRO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

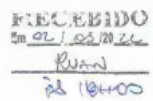
Plenário das Deliberações, 26 abril de 2022.

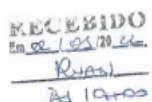
CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PSDB
4º SECRETÁRIO



PROTOCOLO	Projeto Decreto Legislativo	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO	
Cópia para Imprensa		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao PASTOR MAGNO MONTEIRO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O Nobre Pastor é Presidente da Igreja comunidade do Amor-CHURCH, onde vem realizando um excelente trabalho em prol da comunidade, por meio de realização de ações beneficentes e projetos sociais, um Homem Benevolente Fiel à Deus. Ganha evidência em sua congregação pela sua dedicação em realizar a Obra de Deus com lealdade e perseverança. Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de trabalho e por seus relevantes serviços ao Estado de Rondônia, preenchendo os requisitos necessários. Assim peço a aprovação dos nobres pares do presente Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2022.  CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual - PSDB 4º SECRETÁRIO		

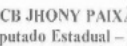
PROTOCOLO	Projeto Decreto Legislativo	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO	
Cópia para Imprensa		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao PASTOR KENEDY ARCANJO BIZI, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O Pastor é natural de Espírito Santo, formado em Teologia, há 11 anos reside na Cidade de Ji-Paraná, onde realiza vários projetos sociais por meio da igreja na qual congrega, sendo ele conhecido pela comunidade como um exemplo de benevolência, dedicado à fazer a Obra de Jesus Cristo, e levando a palavra de Deus a quem necessita. Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de trabalho e por seus relevantes serviços ao Estado de Rondônia, preenchendo os requisitos necessários. Assim, requisiço a aprovação dos nobres pares do presente Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2022.  CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual - PSDB 4º SECRETÁRIO		

PROTOCOLO	Projeto Decreto Legislativo	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO	
Cópia para Imprensa		
 RECEBIDO em 02/05/2022 Ruani Ad 10:00 Concede Medalha de Mérito Legislativo ao PASTOR KENEDY ARCANJO BIZI. O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, art. 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo, ao PASTOR KENEDY ARCANJO BIZI pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2022.  CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual - PSDB 4º SECRETÁRIO		

PROTOCOLO	Projeto Decreto Legislativo	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO	
Cópia para Imprensa		
 RECEBIDO em 02/05/2022 Ruani Ad 10:00 Concede Medalha de Mérito Legislativo ao PASTOR ROSIVALDO ALVES FERREIRA. O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, art. 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo, ao PASTOR ROSIVALDO ALVES FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2022.  CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual - PSDB 4º SECRETÁRIO		



PROTOCOLO	Projeto Decreto Legislativo Nº	
	Cópia para Imprensa	
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		
JUSTIFICATIVA		
Nobres Parlamentares, Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao PASTOR ROSIVALDO ALVES FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O Pastor é Natural de Cascavel no Paraná, mas foi em Rondônia que trilhou sua trajetória na pastoral onde realiza vários projetos sociais por meio da Igreja na qual congrega, reconhecido pela sua comunidade como um exemplo de benevolência e dedicação em fazer a Obra de Jesus Cristo, sempre pregando a palavra de Deus. Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de trabalho e por seus relevantes serviços ao Estado de Rondônia, preenchendo os requisitos necessários. Assim, requisito a aprovação dos nobres pares do presente Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2022.		
 CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual - PSDB 4º SECRETÁRIO		

PROTOCOLO	Projeto Decreto Legislativo Nº	
	Cópia para Imprensa	
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		
JUSTIFICATIVA		
Nobres Parlamentares, Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao PASTOR FABIANO CALDELARI, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O Pastor é natural de Jaru/RO, atualmente exerce a função de Pastor Presidente da Igreja Pentecostal Internacional. Em sua atuação desenvolve trabalhos Sociais em prol da Irmandade, sempre demonstrou elevadíssimo espírito de dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido em apoio a comunidade, e desta forma, segue pregando a palavra de Deus. Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de trabalho e por seus relevantes serviços ao Estado de Rondônia, preenchendo os requisitos necessários. Assim, requisito a aprovação dos nobres pares do presente Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2022		
 CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual - PSDB 4º SECRETÁRIO		

PROTOCOLO	Projeto Decreto Legislativo Nº	
	Cópia para Imprensa	
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		
RECEBIDO em 02/05/2022 Kuan 23 10:00		
Concede Medalha de Mérito Legislativo ao PASTOR FABIANO CALDELARI. O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, art. 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo, ao PASTOR FABIANO CALDELARI, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2022.		
 CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual - PSDB 4º SECRETÁRIO		

PROTOCOLO	Projeto Decreto Legislativo Nº	
	Cópia para Imprensa	
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		
RECEBIDO em 03/05/2022 Naltom 08:40		
Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º SARGENTO PM RENATO CLAUDIO PAIXÃO LEMOS. O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, arts. 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo, 3º SARGENTO PM RENATO CLAUDIO PAIXÃO LEMOS, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 03 de maio de 2022.		
 CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual - PSDB 4º SECRETÁRIO		



PROTOCOLO	Projeto Decreto Legislativo		Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO Cópia para Imprensa		
JUSTIFICATIVA			
Nobres Parlamentares, Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SARGENTO PM RENATO CLAUDIO PAIXÃO LEMOS, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O Militar é natural de Ji-Paraná ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO em 01/12/2006. Nos anos de atuação policial exerceu proativamente sua função junto ao efetivo da BPA 3ª CIA PA, recebendo uma justa homenagem em nome do Comandante 2º Batalhão de Polícia Militar, por seus serviços prestados na operação Posto Santa Fé, que tratou de coibir ações de aglomerações e reprodução de som automotivo no período pandêmico COVID-19. Recebeu menção elogiosa consignada pelo Comandante do 2º BPM, por desempenhar seu serviço com dedicação, zelo e compromisso com a causa Militar, suas ações tem auxiliado na manutenção da Segurança e Tranquilidade à população de Ji-Paraná, promovendo vigilância que proporciona condições para desarticulação dos planos de fuga elaborados pelos detentos do Presídio Agenor Martins de carvalho.			

PROTOCOLO	Projeto Decreto Legislativo		Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO Cópia para Imprensa		
JUSTIFICATIVA			
Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história e por seus relevantes serviços ao Estado de Rondônia, preenchendo os requisitos, o qual peço a aprovação dos nobres pares do presente Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 03 de maio de 2022.  CABO JHONY PAIXÃO Deputado Estadual - PSDB 4º Secretário			

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 12/05/2022 Ruan As 09:10		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: CIRONE DEIRÓ IMPRENSA			
CONCEDE o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à SUELI ALVES ARAGÃO, professora, bancária, ex-deputada estadual por dois mandatos, ex-prefeita de Cacoal por dois mandatos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à SUELI ALVES ARAGÃO, professora, bancária, ex-deputada estadual por dois mandatos, ex-prefeita de Cacoal por dois mandatos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 29 de abril de 2022.  DEPUTADO CIRONE DEIRÓ				

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		Nº
	AUTOR: CIRONE DEIRÓ IMPRENSA		
JUSTIFICATIVA			
Nobres Pares, O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à SUELI ALVES ARAGÃO, professora, bancária, ex-deputada estadual por dois mandatos, ex-prefeita de Cacoal por dois mandatos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Sueli Alves Aragão nasceu em 24 de abril de 1952 na cidade de Araranguá, situada no extremo sul de Santa Catarina. Uma bela cidade entre o rio e o mar, onde teve uma infância feliz, passando pela alfabetização, primeiro e segundo grau. Ter um curso superior era um sonho desde infância que a pequena Sueli acalentava. Apesar de ser uma cidade acolhedora para viver, naquela época, ainda não havia curso superior, na bela Araranguá. Realidade que obrigou a jovem a se mudar em 1972, para a cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, onde tinha um tio que era médico e diretor proprietário do hospital naquela cidade. Recém chegada a cidade de Mandaguari, no mesmo ano, foi aprovada na Universidade Estadual de Maringá, para o curso de engenharia química. Perseverante e determinada, Sueli Alves Aragão durante o dia trabalhava no hospital do tio, em Mandaguari e a noite frequentava o curso de engenharia química, na Universidade Estadual de Maringá. Na universidade logo se envolveu na luta em defesa da democracia, situação que a colocou na lista de acadêmicos que eram monitorados pelo regime militar, chegou a ser detida três vezes. Com receio de ser sequestrada por ordem do regime militar, decidiu abandonar a faculdade. No ano de 1976, conseguiu se formar em ciências sociais, nesse período conheceu o jovem médico Ronaldo Aragão, de quem logo em seguida ficou noiva. Casaram-se em 1977, no ano seguinte, se mudaram para Assis Chateaubriand, onde o médico Ronaldo Aragão foi trabalhar no Hospital do Sindicato Rural. Em Assis Chateaubriand no ano de 1978 nasceu a Thalya, primeira filha do casal. No final do ano de 1979, Ronaldo foi convidado a trabalhar em Cacoal. No recém criado município já atuavam os médicos, Dr. Adegildo Aristides, Dr. Almeida e os saudosos Dr. Ildemar Munin, Dr. Carlos e o Dr. Paulo Elifas. Na época, Rondônia ainda era território.			



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ		IMPRENSA	
O casal Ronaldo Aragão e Sueli Aragão chegou em Cacoal, no ano de 1979. Aos poucos foram se integrando e se envolvendo com os problemas da comunidade local, em especial Ronaldo Aragão, pela sua atuação médica. Em 1980, nasceu o segundo Filho Alessandro Marcello. O casal Ronaldo e Sueli Aragão, logo se tornou figura conhecida e respeitada entre os cacoalenses e moradores da região. Em 1982, ocorreu a primeira eleição geral no recém criado Estado de Rondônia, que à época, tinha ainda o coronel Jorge Teixeira como governador. Pela sua atuação em defesa da população e pelos ideais de construir um estado próspero, Ronaldo Aragão foi lançado candidato a deputado estadual. Ele era um médico que tinha o reconhecimento dos colegas e o respeito dos pacientes e da comunidade em geral. Essas foram as credenciais que o levaram a ser eleito deputado estadual constituinte, em 1982. Ronaldo Aragão trabalhou com afinco na elaboração da primeira constituição do Estado de Rondônia. Nesse mesmo período Sueli Alves Aragão foi contratada pelo governo do estado para ser professora na rede pública de ensino. Iniciou suas atividades no magistério na escola Carlos Gomes e Bernardo Guimarães, em Cacoal. Logo em seguida, Sueli Alves Aragão foi aprovada no concurso do Banco do Brasil e teve que deixar a sala de aula. Em 1985 nasceu o Hospital Cristo Rei o terceiro filho do casal, Rhaoni. A dedicação e compromisso com as causas dos rondonienses levou Ronaldo Aragão a ser eleito, em 1986, senador da república. Novamente Ronaldo teve atuação destacada na elaboração da Constituinte Nacional. Nesse período a família se dividia entre os compromissos em Brasília e as ações em prol do desenvolvimento do recém criado Estado de Rondônia. Essa foi uma fase de muita prosperidade e desenvolvimento dos municípios rondonienses. Em 1994, por insistência de amigos, correligionários, e especialmente do Ronaldo Aragão, Sueli Aragão foi lançada candidata a deputada estadual. Sendo eleita com expressiva votação. Em maio de 1995, a recém eleita deputada estadual representando o município de Cacoal sofreu seu maior golpe na vida, a morte repentina do companheiro, esposo e conselheiro político, ex-deputado e ex-senador da república, Ronaldo Aragão.			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ		IMPRENSA	
atendimento à criança e adolescente nas áreas de educação, saúde e assistência social foram reconhecidas. Investimentos em infraestrutura, agricultura, ação social, saúde, esporte, lazer, cultura e educação marcaram as duas administrações da prefeita Sueli Aragão, em Cacoal. Os resultados positivos foram alcançados pela sua dedicação incansável por buscas de recursos para investimentos em obras de melhorias para a população e o apoio incondicional dos servidores da prefeitura de Cacoal e da população. Atualmente a ex-deputada por dois mandatos e ex-prefeita de Cacoal por dois mandatos está aposentada e vive com os filhos e netos em Brasília. Mas, ainda mantém fortes vínculos com o município de Cacoal, onde tem inúmeros amigos, especialmente entre as famílias dos pioneiros que ajudaram na colonização da Capital do Café. Nesse sentido, diante da vasta contribuição da professora, bancária, ex-deputada e ex-prefeita de Cacoal ao Estado de Rondônia, é que se faz o presente pedido de Título Honorífico de Cidadão Rondoniense. Nesse sentido, contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a sua aprovação. Plenário das Deliberações, 29 de abril de 2022. DEPUTADO CIRONE DEIRÓ			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ		IMPRENSA	
Além de muito sofrimento, esse momento trouxe também crescimento pessoal, pois além da vida pública, a recém eleita deputada tinha três filhos para cuidar. Desta forma, Sueli Aragão se dividia entre o cuidado com os filhos e os compromissos que a vida pública exigia. Conseguiu se equilibrar entre a tarefa de mãe e de deputada estadual se destacando no parlamento rondoniense. Destaque este que em 1996, levou o MDB, a lançar a deputada Sueli Aragão ao cargo de prefeita de Cacoal. No mesmo pleito concorria também o empresário Divino Cardoso. Sueli Aragão ficou em segundo lugar, o empresário Divino Cardoso foi eleito. No ano de 1998, Sueli Aragão foi reeleita deputada estadual, sendo a segunda parlamentar mais votada do estado. Seu excelente trabalho em defesa do desenvolvimento dos municípios, especialmente da Capital do Café, a credenciou a ser eleita prefeita de Cacoal, nas eleições municipais de 2000. Sueli Aragão foi a primeira mulher a administrar Cacoal, um dos mais importantes municípios rondonienses. Seu plano de governo foi elaborado com a contribuição voluntária do então, comandante da Polícia Militar de Cacoal, coronel Luiz Carlos Azambuja, seu sogro e alguns técnicos. Esse plano de governo norteou os programas, projetos e ações que foram implantados no primeiro mandato da prefeita Sueli Aragão, em Cacoal. Em 2004, Sueli Aragão foi reeleita prefeita de Cacoal com um número expressivo de votos. Sua gestão à frente da prefeitura de Cacoal foi marcada pela parceria dos seus vice-prefeitos, o médico Adegildo Aristides e o advogado Luiz Contec, do apoio da população e dos servidores da prefeitura. Foi assim, que Sueli Aragão lançou as bases para o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda do município de Cacoal. Os projetos e obras executados no campo e na cidade transformaram a Capital do Café na melhor cidade do interior de Rondônia. Sueli Aragão faz questão de destacar que cada prefeito que administrou o município de Cacoal teve seus próprios desafios, mas em sendo ela a primeira mulher a administrar o município esses desafios sempre foram maiores ainda. Seu trabalho e dedicação em prol do desenvolvimento do município e do bem-estar das pessoas ainda hoje, é lembrado por todos os cacoalenses que reconhecem sua grande contribuição na construção da Cacoal que temos hoje. Foi eleita prefeita Amiga das Crianças pela Fundação Abrinq - pelos Direitos da Criança e Adolescente em reconhecimento a implantação e execução de políticas públicas de proteção e			

PROTOCOLO	RECEBIDO em 15/05/2022 Ruan AS 11:40	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: ADELINO FOLLADOR - UNIÃO BRASIL		IMPRENSA	
Declara de Utilidade Pública a Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA: Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 4 de maio de 2022. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL - UNIÃO BRASIL JUSTIFICATIVA Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança. A Fazenda Esperança como finalidade prestar serviços socioassistenciais de proteção social básica e de proteção social especial a pessoa em situação de exclusão e de risco social (dependentes químicos e alcoólatras, presidiários, portadores do vírus HIV, mulheres, crianças, adolescentes e família em situação de risco decorrente da pobreza ou violação de seus direitos, pessoa em situação de rua ou qualquer outro grupo em situação de vulnerabilidade e risco social.			



 LIDO NA SESSÃO DO DIA 10 MAI 2022 10 MAI 2022			
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE/RO			
PROTOCOLO	RECEBIMOS em 10/05/2022 NALDO 11.26	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON - UNIÃO BRASIL IMPRENSA			
Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 1.551, de 16 de dezembro de 2021 e suas eventuais prorrogações, e das outras providências. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º. Esta Lei estabelece normas educacionais e medidas para o enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional que foi declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS decorrente das medidas para o enfrentamento à pandemia da COVID-19 e de suas sequelas. Art. 2º. As instituições de educação superior do Estado de Rondônia ficam dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico, para o ano letivo relativo ao Decreto Legislativo nº 1.551, de 16 de dezembro de 2021 e suas eventuais prorrogações, e ainda que expirado este, enquanto persistir a situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decretada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, ao longo do que poderão antecipar a conclusão dos cursos superiores de medicina, farmácia, enfermagem, fisioterapia e odontologia, desde que o aluno, cumpra, no mínimo: I – 75 % (setenta e cinco por cento) da carga horária do internato do curso de medicina; II – 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária dos estágios curriculares obrigatórios dos cursos de enfermagem, farmácia, fisioterapia e odontologia; III – será utilizada como base de cálculo para auferimento da carga horária, as horas que estão em curso no semestre letivo; IV – Os estabelecimentos de ensino superior poderão utilizar para contabilização das horas de estágios, os documentos utilizados na instituição para comprovação da frequência do aluno; Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2022.  ROSÂNGELA DONADON DEPUTADA ESTADUAL – UNIÃO BRASIL			

			
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE/RO			
PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON - UNIÃO BRASIL			
JUSTIFICATIVA			
Nobre pares, sabe-se que o artigo 24, inciso IX da Constituição da República preceitua que "compete à União, <u>aos Estados</u> e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: <u>educação</u>, cultura, ensino e desporto. Assim, em relação às normas gerais, os Estados-membros e o Distrito Federal possuem competência suplementar (CF, art. 24, § 2º). Isso porque, em linhas gerais, o federalismo é um arranjo institucional que envolve a partilha vertical do poder entre diversas entidades políticas autônomas, que coexistem no interior de um único Estado soberano. Trata-se de um modelo de organização política que busca conciliar a unidade com a diversidade. O Supremo Tribunal Federal – STF, ao julgar ADI 6.341, afirmou a competência de estados e municípios de tomar medidas com o objetivo de conter a pandemia do coronavírus, sem que a União possa interferir no assunto. Pois bem, em 2020 foi aprovada pela União, dentro de sua competência para editar normas gerais, a Lei nº 14.040/2020 (alterada pela Lei nº 14.218/2021), as quais permitiu a antecipação de formatura dos alunos universitários da área da saúde, para ajudar no combate ao COVID 19. Essas leis foram regulamentadas pela Portaria MEC nº 383/2020. A propósito, não se pode deixar de considerar que o DECRETO LEGISLATIVO nº 1.551, de 16 de dezembro de 2021, prorrogou o Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Rondônia, nos termos da solicitação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS, por meio da Mensagem nº 361, de 14 de dezembro de 2021, até de junho de 2022. Inclusive, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, recentemente (10.02.2022), por intermédio do Ofício nº 2799/2022/SESAU-GAB (anexo), solicitou a antecipação da formatura dos estudantes de medicina que concluírem a formatura em 2022, haja vista a premente necessidade de contratação de médicos para atender as unidades de saúde públicas estaduais, sustentando, entre outras coisas que: <i>"CONSIDERANDO a necessidade premente da contratação de novos profissionais de saúde, sobretudo de médicos, o que levou a Secretaria de Estado da Saúde – em parceria com a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – a publicar, no dia 26 de Janeiro de 2022, a abertura imediata de processo seletivo simplificado para a contratação de 1.299 profissionais de saúde, sendo 580 vagas voltadas para médicos, conforme EDITAL Nº 13/2022/SEGE-P/GCP, visando atender sobretudo as Unidades de Saúde Pública Estadual dos municípios de Buriatis, Cacaul, São Francisco do Guaporé, Extrema e Porto Velho;</i> <i>CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Saúde não tem obtido êxito no preenchimento de todas as vagas disponíveis relativas à contratação temporária de médicos em razão da insuficiência de profissionais disponíveis</i>			